

Assunto: Designação
Expediente: 034655-1204/12-2
Nome: Vinícius Batista do Valle
Id.Func./Vínculo: 3252280/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - 1º DP de Alegrete - 4º RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ª DP/Alegrete/4º RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 09/12/2012, até designação de titular pela DPPA/Alegrete/4º RP/DPI, criada pelo Decreto 43438/04 e instalada pela Portaria 240/04/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria 058/2012/4º DP/DPI)

Código: 1100846

Assunto: Designação
Expediente: 035176-1204/12-5
Nome: Vitor Fernando Boff
Id.Func./Vínculo: 1796674/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPPA de Vacaria - 25º RP/DPI

REVOGA, a contar de 02/01/2013, a Portaria 001/2012/25DP/DPI publicada no D.O.E. de 04/04/2012 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Esmeralda/25RP/DPI até designação de titular. (Portaria 018/2012/25DP/DPI)

Código: 1100847

Assunto: Designação
Expediente: 033653-1204/12-0
Nome: William Dal Bosco Garcez Alves
Id.Func./Vínculo: 3233022/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Crissiumal - 22º RP/DPI

REVOGA, a contar de 05/12/2012, a Portaria 026/2012/22DP/DPI publicada no D.O.E. de 27/11/2012 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Miraguaí/22RP/DPI até designação de titular. (Portaria 031/2012/22DP/DPI)

Código: 1100848

Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã

Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã

Secretário de Estado: JOÃO CONSTANTINO PAVANI MOTTA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º e 10º andar - Porto Alegre/RS - 9005-150

PORTARIAS

PORTARIA N. 003/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, no uso das suas atribuições legais, DESIGNA, para o exercício das funções de Coordenador Regional de Participação Popular nas seguintes áreas geográficas os servidores a seguir relacionados:

IDENTIDADE FUNCIONAL: 3763445/01

NOME: FULVIO VIANA DO PRADO

LOCALIDADE: XXII - METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ - Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Triunfo e Viamão;

PORTARIA N. 004/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, no uso das suas atribuições legais, DESIGNA, para o exercício dos encargos de Coordenador Adjunto da Participação Popular nas seguintes áreas geográficas os servidores abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL: 3475379/02

NOME: LUIS FERNANDO RAMIRES MACHADO

LOCALIDADE: LOCALIDADE: XVII - SUL - Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chul, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santana da Boa Vista, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares e Turuçu;

IDENTIDADE FUNCIONAL: 3765601/01

NOME: MARCOS MOREIRA DE MATTOS

LOCALIDADE: X - MISSÕES - Bossoroca, Caibatê, Sero Largo, Dezesseis de Novembro, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Garuços, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzáles, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiratama e Vitória das Missões

IDENTIDADE FUNCIONAL: 3778568/01

NOME: WILLIAM MELO DA SILVA

LOCALIDADE: IV - Centro Sul - Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sertãozinho do Sul, Sertão Santana e Tapes.

Código: 1100422

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS

Conselheiro-Presidente: Luciano Schumacher Santa Maria

End: Avenida Borges de Medeiros, 659 - 13, 14 15
Porto Alegre/RS - 90020-023

EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL - AGERGS

EDITAL DE CONCURSOS N.º 01/2013 - AGERGS

O Conselho-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, de acordo com o processo n.º 295-3900/12.2, faz saber, por este Edital, que realizará Concursos Públicos, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, para o provimento de cargos em seu Quadro de Pessoal, sob o Regime Estatutário conforme Lei Complementar Estadual n.º 10.098, de 03/02/94. Os Concursos reger-se-ão pelas disposições contidas nas Leis Estaduais n.º 10.942/97, n.º 11.292/98, n.º 13.344/2010, n.º 13.859/2011, pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 43.911/2005, na Lei Complementar Estadual n.º 13.763/2011, na Lei Estadual n.º 10.228/94, no Decreto Estadual n.º 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual n.º 46.656/2009, que dispõe sobre a participação de Pessoas com Deficiência em Concursos Públicos e da Lei Estadual n.º 14.147/2012, que define reserva de vagas para negros e pardos, bem como pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os Concursos Públicos destinam-se ao provimento, na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, de 06 vagas e à formação de Cadastro Reserva para a localidade de Porto Alegre, para os cargos e áreas, quando houver, apresentados no Anexo 1 deste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial das informações referentes a estes Concursos Públicos dar-se-á através da publicação de editais ou de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Essas informações, bem como os editais ou avisos estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH - Av. Praia de Belas, n.º 1595;
- Na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS - Av. Borges de Medeiros, 659, 15º andar;
- Na Internet: www.fdrh.rs.gov.br e www.agergs.rs.gov.br

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Concurso Público em que se inscreveu.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas somente pela Internet, no período de 17 a 31 de janeiro de 2013, através do site www.fdrh.rs.gov.br.

3.2. O candidato poderá inscrever-se somente para um concurso, cargo/área, quando houver.

3.3. Requisitos para inscrição:

São requisitos para a inscrição, constituindo condições de ingresso:

- tomar conhecimento deste Edital e de seus Anexos, antes de recolher o valor da taxa de inscrição, a fim de certificar-se de que preenche os requisitos obrigatórios e condições exigidas para a posse, que constam nos subitens 13.2, 13.3 e Anexo 1 deste Edital;
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições e conforme o estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 13.763/2011;
- possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- possuir todos os requisitos exigidos para o cargo, relacionados nos subitens n.º 3.3, 13.2 e no Anexo 1 deste Edital, até a data da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- estar regularizada a situação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

h) conhecer e estar de acordo com as normas contidas neste Edital.

3.4. Procedimentos para realizar a inscrição via Internet e para o recolhimento do valor da taxa de inscrição:

3.4.1. As inscrições deverão ser realizadas somente via Internet, no período de **17 a 31 de janeiro de 2013**, pelo endereço eletrônico www.fdrh.rs.gov.br (o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição que se encontra nesse endereço).

3.4.2. Deverá constar no Formulário Eletrônico de Inscrição o número do Documento de Identidade que tenha fé pública. Para fins destes Concursos Públicos, são considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e assinatura, na forma da Lei Federal nº 9.503/97. O documento, cujo número constar no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser preferencialmente apresentado no momento da realização da Prova.

3.4.3. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir o documento (registro provisório de inscrição) para o pagamento de sua taxa de inscrição, que deverá ser efetuado, preferencialmente, em qualquer agência do BANRISUL ou em qualquer agência bancária ou em outros meios de arrecadação disponibilizados. O candidato deverá observar o horário de recebimento do meio a ser utilizado para fins de pagamento. **O pagamento deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 01 de fevereiro de 2013.** A FDRH, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior.

3.4.4. Ainda que não haja reserva de vagas para determinados cargos/áreas, nestes Concursos é admitida a inscrição de candidato na condição de pessoa com deficiência ou pessoas negras ou pardas, uma vez que a nomeação para o preenchimento de eventuais outras vagas a serem oferecidas dentro do prazo de validade dos Concursos deverá ser respeitada lista especial. Desta forma, para concorrer à reserva de vagas, o candidato com deficiência e o candidato negro ou pardo deverá assinalar a sua opção no Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.4.5. O candidato com deficiência e o candidato negro ou pardo que não indicarem a sua opção no Formulário Eletrônico de Inscrição, preenchendo as outras exigências deste Edital, terá a sua inscrição homologada sem direito à reserva de vagas.

3.4.6. O candidato com deficiência e o candidato negro ou pardo deverá optar por apenas uma das categorias de reserva de vagas.

3.4.7. A pessoa com deficiência, além de indicar no Formulário Eletrônico de Inscrição a sua opção de concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá, também, providenciar e encaminhar um Laudo Médico indicando a espécie e o grau ou o nível de deficiência com a expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no período de **17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013** (o modelo de Laudo Médico se encontra no Anexo 3 deste Edital).

3.4.8. O laudo médico a ser entregue, que comprove a deficiência do candidato, deverá ser original ou cópia autenticada e deverá ter sido expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, conter a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina.

3.4.9. Os candidatos com deficiência, que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas objetivas, deverão declará-lo no Formulário Eletrônico de Inscrição para que sejam tomadas, com antecedência, as providências cabíveis.

3.4.10. O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos receber do BANRISUL a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.4.11. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados **após o dia 01 de fevereiro de 2013**, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga fora do prazo.

3.4.12. A FDRH não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.13. Valores das taxas de inscrição:

a) **R\$ 129,69 (cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)** para os Concursos de nível superior: Concursos de 01 a 10;

b) **R\$ 56,88 (cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** para o Concurso de nível médio: Concurso 11.

3.5. Regulamentação das Inscrições:

a) Não se exigirá do candidato, na inscrição, a cópia de qualquer documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

b) Não serão homologadas as inscrições pagas com cheque sem a devida provisão de fundos, e nem reapresentados, assim como as que não observarem o exigido, neste Edital, para a inscrição;

c) Os requisitos para a inscrição quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício dos cargos, e áreas, quando houver, estão previstos no Anexo 1 deste Edital;

d) Não serão aceitas inscrições por via-postal, "fac-símile" ou em caráter condicional;

e) O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento;

f) Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de Cargo, ou área, quando houver;

g) Não haverá devolução da taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha sua inscrição homologada;

h) Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto os previstos pela Lei Estadual nº 13.153/2009;

i) Por ocasião da posse, os candidatos classificados deverão apresentar os demais documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 13.2, 13.3 e outros que a legislação exigir.

k) O candidato ao preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição reconhece, automaticamente, a declaração constante neste documento, confirmando que está de acordo com as normas e condições previstas neste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas com deficiência é assegurado 10% das vagas nos presentes Concursos Públicos, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto nos Decretos Federais n.º 3.298/99 e n.º 5.296/04, Decretos Estaduais nº 44.300/2006 e Decreto nº 46.656/2009, nos termos da Lei Estadual n.º 10.228/94 e Lei Estadual nº 13.320/2009.

4.2. Os candidatos deverão assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a sua opção em concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência e anexar o laudo médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças – CID. Quando convocados para a posse, deverão submeter-se à avaliação pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador do Estado ou pela Junta Médica indicada pela AGERGS, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Caso não apresente o laudo médico no prazo estabelecido no subitem 3.4.7, o candidato será considerado como pessoa sem deficiência, sem direito à reserva de vaga.

4.3. A Perícia Médica será realizada sem o envolvimento da FDRH.

4.4. O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multidisciplinar da AGERGS, que avaliará, durante o estágio probatório, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência.

4.5. Caso a avaliação, prevista no item 4.2, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso.

4.6. Será exonerada a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

4.7. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

4.8. A comprovação da condição de pessoa com deficiência, para fins de isenção de taxa, se dará no ato da inscrição, conforme Lei Estadual nº 13.153/2009, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho (original ou cópia autenticada) esclarecendo o tipo e grau da deficiência, a especificação da CID, o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina, nome e assinatura do mesmo, devendo ter sido expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital. (Modelo Anexo 3)

c) Comprovação de renda mensal do candidato igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimos nacionalmente fixados "per capita" e certidão de nascimento/casamento dos dependentes. Caso o candidato dependa financeiramente de outra(s) pessoa(s) deverá apresentar o comprovante de renda mensal individual atualizado dessa(s) pessoa(s), indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família. Deverá conter, ainda, cópia dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família.

4.9. Os laudos médicos devem ser entregues no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no período de 17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013 (subitem 3.4.7) e de 17 a 21 de janeiro de 2013, no caso de isenção de taxa (subitem 4.8 deste Edital).

4.9.1. Se o candidato o desejar, poderá encaminhar o laudo médico pelo Correio, somente por meio de SEDEX, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, nos prazos acima estabelecidos, para o seguinte endereço:

Divisão de Concursos Públicos da FDRH
Concurso Público da AGERGS - 2013
Avenida Praia de Belas, 1595
Bairro Menino Deus
Porto Alegre/RS - CEP. 90.110-001

No caso de remessa por SEDEX, a data que consta no carimbo de postagem do Correio deve estar dentro do prazo acima determinado.

4.9.2. Os documentos encaminhados para a solicitação de inscrição com isenção de pagamento terão validade apenas para este Concurso e não serão devolvidos.

4.10. Os nomes dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição serão divulgados nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.agergs.rs.gov.br, em Concursos da AGERGS, até o dia 28/01/2013.

4.11. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com a legislação e o previsto neste Edital.

4.12. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

4.13. Não ocorrendo a aprovação de candidatos deficientes em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso.

4.14. Para cada um dos concursos relacionados no Anexo 1 deste Edital, desde que haja inscrição de candidatos com deficiência, serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma somente constando a nominata das pessoas com deficiência e a outra com todos os candidatos que lograrem êxito em cada um dos Concursos Públicos.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS E PARDOS:

5.1. Nos termos da diretriz estabelecida pelo art. primeiro da Lei Estadual n.º 14.147/2012, fica assegurados aos candidatos negros e pardos a reserva de 16% (dezesseis por cento) das vagas em cada concurso/cargo. (IBGE/Censo Demográfico 2010).

5.2. Para efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á negro ou pardo aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, ou seja, quando do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição assinalar que deseja concorrer a reserva de vaga para este fim.

5.3. Não ocorrendo aprovação de candidatos negros ou pardos em número suficiente para ocupar os 16% (dezesseis por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nestes concursos.

5.4. O percentual de 16% das vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos será observado ao longo do período de validade do concurso público, para as vagas que surgirem ou que forem criadas.

5.5. O candidato negro ou pardo que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no subitem 3.4.4 não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6. Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou negro ou pardo será submetido a aferição que será realizada pela equipe especializada, definida pela Administração Pública ou por Comissão indicada pela AGERGS, sem interferência da FDRH, sendo divulgada nos termos do item 2 deste Edital.

5.7. O candidato negro ou pardo participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne à exigências estabelecidas neste Edital.

5.8. Para efeitos deste Concurso Público, caso queira concorrer a reserva de vagas para negros ou pardo, deverá inscrever-se optando por esta condição.

5.9. Os candidatos negros ou pardos que se inscreverem para a reserva de vagas concorrerão, além das vagas que lhe são destinadas, à totalidade das vagas, desde que habilitados ao concurso para o qual se inscreveu e observada a ordem geral de classificação.

5.10. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

6. Da Homologação e Indeferimento das Inscrições:

6.1. As inscrições de que trata o presente Edital, feitas para os Concursos (cargos e área, quando houver), serão examinadas e julgadas pelas Comissões de Concursos AGERGS e FDRH.

6.2. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos nos subitens 13.2, 13.3 e Anexo 1 deste Edital. Nessa ocasião, esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

6.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não preencher os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição, de forma completa, correta.

6.4. A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer por meio de Edital, no qual será divulgado o número de inscrição dos candidatos que tiveram as suas inscrições indeferidas, bem como o motivo do indeferimento, exceto dos não pagos. Da não homologação cabe recurso, que deverá ser formulado conforme o previsto no item 10 deste Edital.

7. DOS CARGOS / ÁREAS PROFISSIONAIS

7.1. Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos e áreas, quando houver.

7.2. Descrição Sintética das Atribuições:

a) Concursos 01 a 10 – Técnico Superior:

- Acompanhar a evolução tecnológica dos serviços públicos delegados;
- Acompanhar e elaborar estudos periódicos sobre a evolução da regulação dos serviços públicos no mundo com relação à qualidade dos serviços públicos;
- Propor estratégias para o Rio Grande do Sul atingir padrões mais elevados nos serviços públicos delegados;
- Examinar a evolução sistêmica dos indicadores de qualidade dos serviços;
- Elaborar, propor e atualizar indicadores de qualidade dos serviços públicos delegados, com vista a aperfeiçoar a legislação pertinente;
- Comparar o desempenho dos prestadores de serviços, através de evolução de seus indicadores, com congêneres do Brasil e do mundo;
- Fiscalizar a empresa prestadora do serviço público, no que se refere à qualidade dos serviços por ela oferecidos à população, confrontando-os com metas pré-estabelecidas;
- Desenvolver metodologias de fiscalização por amostragem do desempenho dos serviços públicos delegados;
- Efetuar auditorias técnicas, com relação à qualidade dos serviços efetivamente prestados à população;
- Propor a instalação de equipamentos de controle da qualidade dos serviços em pontos estrategicamente escolhidos, quando se mostrar pertinente, visando a aumentar a fidedignidade dos dados técnicos fornecidos pelos prestadores de serviço;
- Examinar, periódica e sistematicamente, a consistência e fidedignidade das informações dos prestadores de serviços;
- Elaborar relatórios da evolução da qualidade dos serviços públicos;
- Executar estudos estatísticos para a elaboração de pesquisas sistêmicas de opinião pública, de caráter científico, para incorporar, no processo de avaliação dos prestadores de serviços, a opinião dos usuários;
- Elaborar, testar e aplicar em campo questionários de qualidade dos serviços;
- Correlacionar a evolução dos indicadores com a evolução da opinião dos usuários sobre os serviços;
- Desenvolver e implementar alternativas tecnológicas de ouvidoria pública;
- Preparar material técnico e de divulgação, concernente à qualidade dos serviços, quando de audiência pública de responsabilidade da AGERGS;
- Participar dos processos de negociação entre usuário(s) e prestador(es) de serviço(s) público(s), em caso de conflitos e litígios;
- Analisar e emitir pareceres quando de conflitos de interesses entre as partes, no que respeita à qualidade e aos aspectos econômico-financeiros da prestação dos serviços públicos delegados;
- Estudar, definir, propor métodos e formas para avaliar, acompanhar e conceder tarifas para os serviços públicos concedidos que assegurem a prestação de serviços adequados à população, preservando a situação econômico-financeira do prestador e a modicidade das tarifas;
- Desenvolver estudos e emitir relatórios com o valor de mercado das concessões a serem licitadas ou já contratadas;
- Manter base de dados econômico-financeiros sobre os serviços públicos delegados;
- Elaborar e emitir relatórios periódicos de avaliação de desempenho econômico-financeiro sobre os serviços públicos delegados;

- Definir a metodologia de avaliação das condições econômico-financeiras dos concorrentes à concessão de serviços públicos;
- Orientar na elaboração de editais de concessões de serviços públicos;
- Elaborar e apresentar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas em sua área de acordo com as determinações recebidas;
- Assessorar o Conselho Superior e a Diretoria-Geral nas matérias afetadas às atribuições da AGERGS;
- Coletar, redigir, interpretar e organizar informações e notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os fatos; selecionar, revisar e preparar as matérias jornalísticas a serem divulgadas pela imprensa, Internet, assessorias de comunicação e quaisquer meios de comunicação social;
- Gerenciar e participar de áreas, projetos e processos inerentes às atividades da Agência e realizar demais atividades que lhe forem atribuídas.

b) Concurso 11 – Auxiliar Técnico:

- Colaborar em estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas de trabalho para o melhor desenvolvimento das atividades da AGERGS;
- Efetuar os serviços de digitação, expedição, processamento e tabulação de dados e relatórios dos serviços da AGERGS;
- Aplicar, em campo, questionários de pesquisa;
- Realizar pesquisa de legislação e jurisprudência;
- Organizar arquivos de processos;
- Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados com a sua área de atuação, preparando os expedientes que se fizerem necessários;
- Redigir correspondências administrativas;
- Exercer atividades de recepção e expedição de documentos;
- Efetuar, sob supervisão, o cadastro de pessoal, material e patrimônio;
- Promover, periodicamente, inventários do material em estoque ou em movimento;
- Prestar informações ao público quanto ao andamento de expediente;
- Organizar, por orientação superior, coletânea de leis, regulamentos e normas relativas às atividades da Autarquia;
- Executar outras tarefas semelhantes ou que lhe venham a ser atribuídas.

8. DAS PROVAS E DA APROVAÇÃO

8.1. Os Concursos serão constituídos de provas objetivas e de provas de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, conforme a especificação no Anexo 2, deste Edital.

8.1.1. Para aprovação nos Concursos 01 a 10 – Técnico Superior, o candidato deverá obter os pontos mínimos em cada prova objetiva conforme consta no Anexo 2, deste Edital e, **simultaneamente**, o total mínimo de 54 (cinquenta e quatro) pontos no conjunto das provas objetivas.

8.1.2. Para aprovação no Concurso 11 – Auxiliar Técnico, o candidato deverá obter os pontos mínimos em cada prova objetiva de caráter eliminatório conforme consta no Anexo 2, deste Edital e, **simultaneamente**, o total mínimo de 50 (cinquenta) pontos no conjunto das provas objetivas.

8.2. O programa das provas objetivas e a bibliografia recomendada encontram-se no Anexo 5 deste Edital.

8.3. Prova de Títulos (somente para os concursos 01 a 10 – Técnico Superior)

8.3.1. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

8.3.2. Somente participarão da Prova de Títulos os candidatos inscritos para os cargos de Técnico Superior (Concursos 01 a 10) que forem aprovados nas provas objetivas.

8.3.3. A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) ao máximo de 10 (dez) pontos, sendo computados da seguinte forma:

TÍTULOS				
Alínea	Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
A	Diploma ou Certificado de Pós-Graduação em nível de Doutorado relacionado com a área do Concurso e com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu	1	03	03
B	Diploma ou Certificado de Pós-Graduação em nível de Mestrado relacionado com a área do Concurso e com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu	1	02	02
C	Certificado de Pós-Graduação em nível de Especialização (carga horária mínima de 360 horas) relacionado com a área do Concurso e com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu	1	01	01
D	Comprovante de experiência profissional em serviço relacionado à área específica do cargo para o qual se inscreveu. Somente serão considerados semestres completos, podendo ser somados dias para completar um semestre e, que constem em comprovantes diferentes (certidões, atestados, declarações, etc.).	10 semestres	0,4	04

8.3.4. Os títulos deverão estar relacionados com a área de formação do candidato: Concursos 01 a 10.

8.3.5. Os diplomas ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

8.3.6. O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

8.3.7. Serão considerados como Títulos os cursos de pós-graduação em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas, Mestrado e Doutorado, concluídos até a data de publicação do Edital que divulgará o período de entrega dos títulos.

8.3.7.1 Os cursos de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado devem ser comprovados através de cópia do diploma devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o diploma, deverá ser apresentada documentação que comprove de que o curso efetivamente está concluído, expedida pela instituição responsável pelo curso, contendo a assinatura do responsável.

8.3.7.2 Os cursos de Especialização devem ser comprovados através de certificados, atestados ou declarações de conclusão do curso, com o nome da instituição que realizou o curso, contendo também a data de seu início e término (abrangendo todas as suas fases), a carga horária, o conteúdo desenvolvido e a assinatura do responsável.

8.3.7.3 A experiência profissional deve ser comprovada através de um dos seguintes documentos, sendo considerada a experiência até a data de publicação do edital que divulgará o período de entrega dos títulos:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do seu empregador no cargo/área de inscrição do candidato (com a data de início e fim, se for o caso). Estando, ainda, o candidato em atividade na empresa, deverá ser acrescida declaração em que conste essa informação. Em caso de, na CTPS, não constar o cargo/área, conforme Anexo 1 deste Edital, deverá ser acrescentada declaração que informe as atividades realizadas pelo candidato relacionadas ao cargo/área para o qual se inscreveu;

b) declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso,) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades básicas desenvolvidas. A declaração ou certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos ou por outra autoridade responsável pela emissão do documento. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação dos meses recebidos (contando-se, nesse caso, mês por mês);

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) fornecido pelo contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado. Estando, ainda, o contrato em vigor deverá ser acrescida declaração em que conste essa informação;

d) No caso de donos de empresa ou de sócios de empresa, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social da empresa, devidamente registrado em cartório;

e) Os candidatos ao Concurso 02-Técnico Superior: Advogado poderão comprovar o tempo de serviço como profissionais liberais autônomos, também através de Certidão de Prática Forense fornecida pelo Fórum, ficando limitado para fins de pontuação a 01 (um) processo judicial por semestre. Nos casos de assessoramento jurídico, deverão apresentar documento que comprove a prestação de serviços, com timbre, CNPJ, carimbo e assinatura do responsável da instituição;

f) Não serão computadas como experiência profissional as atividades de docência.

8.3.8. As cópias dos certificados ou diplomas avaliados, **devidamente autenticadas em Cartório**, deverão ser encaminhadas juntamente com uma via do Formulário de Relação de Títulos (Anexo 4), por SEDEX, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, em Porto Alegre, ou entregue diretamente no protocolo da FDRH, no prazo e endereço a serem estabelecidos em edital específico.

8.3.9. O prazo e o endereço para encaminhamento dos títulos por SEDEX serão divulgados através da publicação de edital, conforme previsto no item 2 deste Edital.

8.3.10. O candidato deverá preencher a Formulário de Relação de Títulos (Anexo 4) em 2 (duas) vias na forma a ser determinada em edital. A primeira via deverá ser encaminhada com os títulos em envelope com a seguinte identificação do candidato: nome, n.º de inscrição, n.º do concurso, cargo/área, curso de formação e data de conclusão, data e assinatura do candidato. A segunda via permanece com o candidato. **Nenhuma das vias poderá conter rasuras ou emendas.**

8.3.11. Quando, em algum documento apresentado para a Prova de Títulos, o nome do candidato for diferente do que consta no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser anexado **comprovante de alteração de nome**. Esse documento não deverá ser listado na relação dos Títulos, mas apenas juntado ao conjunto de documentos entregues.

8.4. Critérios de julgamento dos Títulos

8.4.1. Não será valorizado o comprovante de conclusão de curso que habilita o candidato ao cargo/área para qual se inscreveu, entretanto o candidato deverá registrar, na Formulário de Relação de Títulos (Anexo 4), o curso de sua formação e a data de conclusão.

8.4.2. Os Títulos deverão estar relacionados com a área do Concurso e com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

8.4.3. Não será valorizado como tempo de experiência profissional o estágio que fizer parte do currículo de cursos e que forem requisitos para a sua conclusão.

8.4.4. Os Títulos encaminhados que não preencherem os requisitos descritos neste Edital e naqueles divulgados em editais próprios serão desconsiderados pela Comissão dos Concursos.

8.4.5. Em caso de experiência profissional em períodos concomitantes, somente um dos períodos será pontuado; no caso, o de maior duração.

8.4.6. Não serão computados os Títulos que excederem os valores máximos previstos, para cada alínea, na Tabela de Pontuação da Prova de Títulos, subitem 8.3.3 deste Edital.

8.4.7. O mesmo Título não será valorado duas vezes.

8.4.8. Não serão considerados os Títulos apresentados fora do prazo, ou de forma diferente da estabelecida em edital ou em desacordo com o disposto no subitem 8.3 – Prova de Títulos, deste Edital.

8.4.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, este será excluído do Concurso.

8.4.10. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues ou encaminhados, não serão considerados.

8.4.11. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões dos Concursos – AGERGS e FDRH.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. As provas serão realizadas em dia, hora e local a serem designados através de edital, publicado conforme o previsto no item 2 deste Edital, no prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da data das provas.

9.2. A critério da AGERGS, as provas poderão ser realizadas em dia de semana, sábado, domingo ou feriado.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com uma antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para início das mesmas, com Documento de Identidade, caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta azul ou preta.

9.4. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o Documento de Identidade, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma de Lei Federal n.º 9.503/97). O documento a ser apresentado deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Deverá ser apresentado, preferencialmente, o documento cujo número e nome do candidato constam no formulário de inscrição.

9.5. Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início das provas.

9.6. Não será permitida a entrada, na sala de provas, do candidato que se apresentar após o sinal sonoro indicativo de início das provas, salvo se acompanhado por fiscal da Coordenação dos Concursos.

9.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Também não será aplicada prova fora do local e horário designado por edital.

9.8. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas aos Concursos nas dependências do local onde forem aplicadas as provas, exceto no caso de candidatas lactantes.

9.9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira antecipadamente, observando os procedimentos a seguir:

a) A lactante deverá entregar sua solicitação com antecedência de até cinco dias úteis da data da realização da Prova Objetiva, no protocolo da FDRH, Av. Praia de Belas, 1595, Porto Alegre, no horário da 9h às 11h30min e das 14h às 17h. Se preferir pode encaminhar, via SEDEX, para este endereço, sendo que a data de postagem não poderá ultrapassar a data constante neste subitem, sob a pena de não ser atendida.

b) A candidata lactante deverá, no dia da prova, apresentar-se à Coordenação do Concurso para que a criança e o acompanhante sejam conduzidos a uma sala reservada, na qual os mesmos permanecerão durante o período da realização da prova. A guarda da criança é responsabilidade da candidata e do acompanhante por ela indicado. A FDRH não disponibiliza responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização de sua prova.

9.10. Nos horários previstos para amamentação a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

9.11. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.12. Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de telefone celular, fones de ouvido ou de quaisquer aparelhos eletrônicos, bem como o uso de calculadora financeira ou científica.

9.13. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas (folha óptica) com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta na cor azul ou preta.

9.14. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.15. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

9.16. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Folha de Respostas.

9.17. Será excluído do Concurso, mediante o preenchimento do formulário de Termo de Infração o candidato que:

a) perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;

b) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas;

c) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

9.18. O candidato só poderá retirar-se do recinto das provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.

9.19. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas, a não ser momentaneamente, em casos excepcionais, e na companhia de fiscal.

9.20. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal da sala a Folha de Respostas preenchida e assinada. Se assim não proceder, será excluído do concurso.

9.21. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos que não forem fazer as provas ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento dos concursos.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. A disponibilidade dos gabaritos, das listas contendo os resultados das provas e das respostas aos recursos, bem como da homologação das inscrições e dos Concursos será divulgada através de avisos ou de editais publicados conforme prevê o item 2 deste Edital.

10.2. O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação às inscrições não homologadas, aos gabaritos referentes às provas objetivas, aos resultados das Provas Objetivas e de Títulos, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o estabelecido nos respectivos editais.

10.3. O requerimento de recurso administrativo deverá ser dirigido à Comissão de Concursos e remetido, através de SEDEX, para a FDRH, em Porto Alegre ou serem entregues no protocolo da FDRH, no prazo, horário e endereço a serem publicados em Edital, conforme prevê o item 2 deste Edital.

10.4. O pedido de recurso deverá conter:

a) nome completo e número de inscrição do candidato;

b) indicação do número Concurso, cargo e área, quando houver;

c) objeto do pedido de recurso, bem como o total de pontos pleiteados (se for o caso);

d) exposição fundamentada a respeito dos problemas constatados no gabarito, nas questões ou na pontuação.

No espaço reservado às razões do recurso fica vedada qualquer identificação (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

10.5. O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o item 2 deste Edital.

10.6. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos somente na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, Av. Praia de Belas, 1595 – Porto Alegre, onde os interessados poderão ter vistas aos seus recursos, no prazo estabelecido em Edital. Não serão oferecidas vistas a esses processos em outro local ou fora do prazo estabelecido.

10.7. Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo. Para fins de validade, será considerada a data de postagem do recurso no Correio.

10.8. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 10.3 (SEDEX).

10.9. Não serão aceitos pedidos que não contenham os elementos indicados no subitem 10.4 deste Edital.

10.10. Não haverá recurso de reconsideração.

10.11. Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. Somente serão aceitos recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

11. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A NOTA FINAL de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e da prova de Títulos, quando houver.

11.2. As provas objetivas e de Títulos serão avaliadas conforme o previsto no subitem 8.1.1, 8.1.2 e 8.3.3 deste Edital.

11.2.1. Os candidatos, inscritos para os Concursos 01 a 10 – Técnico Superior, serão considerados aprovados se obtiverem os pontos mínimos exigidos nas provas objetivas e, simultaneamente, o mínimo de 54 (cinquenta e quatro) pontos na soma dos pontos das provas objetivas.

11.2.2. Os candidatos inscritos para o Concurso 11 – Auxiliar Técnico, serão considerados aprovados se obtiverem os pontos mínimos nas provas objetivas de caráter eliminatório e, simultaneamente, o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na soma dos pontos das provas objetivas.

11.3. A classificação dos candidatos aprovados nas provas objetivas será realizada por Concurso e dar-se-á após esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da pontuação obtida na **NOTA FINAL**.

11.4. Para os concursos relacionados no Anexo 1 deste Edital, que apresentarem candidatos inscritos para a reserva de vaga para pessoas com deficiência e para a reserva de vagas para pessoas negras ou pardas a publicação dos resultados da Classificação por Concurso será realizada em 3 (três) listas. A primeira conterá a classificação de todos os candidatos aprovados em ordem crescente de classificação por Concurso, incluindo as pessoas com deficiência e os candidatos negros ou pardos, a segunda conterá exclusivamente os candidatos com deficiência e a terceira, exclusivamente os candidatos negros ou pardos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de pontos obtidos na **NOTA FINAL**, serão utilizados para fins de classificação os critérios de desempate, a seguir especificados.

12.1. Para o Concurso 01 e Concursos 03 a 10 – Técnico Superior:

a) possuir nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar Estadual Nº 13.763/2011;

b) idade mais elevada dos candidatos com 60 (sessenta) anos ou acima, nos termos do parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, na data do sorteio público;

c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

d) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

e) maior pontuação na prova de Legislação;

f) maior pontuação na prova de Títulos.

12.2. Para o concurso 02 – Técnico Superior- Advogado:

a) possuir nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar Estadual Nº 13.763/2011;

b) idade mais elevada dos candidatos com 60 (sessenta) anos ou acima, nos termos do parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, na data do sorteio público;

c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

d) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

e) maior pontuação na prova de Títulos.

12.3. Para o Concurso 11 – Auxiliar Técnico

a) possuir nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar Estadual Nº 13.763/2011;

b) idade mais elevada dos candidatos com 60 (sessenta) anos ou acima, nos termos do parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, na data do sorteio público.

c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa e Redação Oficial;

d) maior pontuação na prova de Matemática e Estatística;

e) maior pontuação na prova de Legislação;

f) maior pontuação na prova de Informática.

12.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate para todos os cargos dar-se-á através do sistema de sorteio descrito no subitem 12.5 deste Edital.

12.5. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente. A ordem crescente ou decrescente do número de inscrição será definida pelo resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da publicação da lista de resultados das Provas Objetivas, antes dos recursos, segundo os critérios a seguir:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

13. DA NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. A nomeação no cargo, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, se dará conforme a necessidade da AGERGS de acordo com as vagas existentes e de outras que vierem a surgir, observado o prazo de validade do Concurso, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados na forma da lei.

13.2. Requisitos para a posse:

a) em se tratando de candidato com deficiência, ser considerado apto na avaliação realizada pela Comissão Especial designada para este fim;

b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições, e conforme o estabelecido na Lei Complementar Estadual Nº 13.763/2011;

c) estar em dia com o Serviço Militar, quando do sexo masculino, até a data da posse;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais até a data da posse;

e) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

f) possuir a escolaridade exigida, a habilitação legal para o exercício do cargo e atender aos requisitos conforme estabelece o Anexo 1, deste Edital, na data da posse;

g) ser aprovado em exame médico admissional;

h) apresentar a documentação conforme o estabelecido no item 13.3. deste Edital.

13.3. Da apresentação dos documentos para posse:

Os candidatos nomeados através de Ato do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site da AGERGS, www.agergs.rs.gov.br, deverão, a partir da data de publicação deste Ato, comparecer no Núcleo de Recursos Humanos da AGERGS, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 659, 15º andar, em Porto Alegre, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para manifestar o seu interesse em relação à posse, portando a seguinte documentação:

a) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino - original e cópia;

b) Carteira de Identidade – original e cópia;

c) Documento oficial que contenha o CPF – original e cópia;

d) Nº do PIS/PASEP (se cadastrado);

- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa – original e cópia;
- f) Comprovante de escolaridade – original e cópia (os documentos podem ser expedidos em data posterior, mas os candidatos devem fazer jus aos mesmos até a data da posse);
- g) Registro no órgão de classe – original e cópia, de acordo com o exigido para o Concurso (ver Anexo 1 deste Edital);
- h) Laudo médico pericial para ingresso no serviço público fornecido pelo DMEST/SARH (conforme encaminhamento feito pela SRH/AGERGS) – original;
- i) Alvará de Folha Corrida expedido pelo Poder Judiciário – original;
- j) Comprovante de residência – (original e cópia);
- k) Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública não previsto na Constituição Federal – cópia.
- 13.4. Caso o candidato seja estrangeiro ele deverá apresentar os documentos revalidados conforme a legislação em vigor.
- 13.5. No impedimento de assumir a vaga quando da convocação, o candidato poderá formalizar solicitação de remanejamento para o final da Lista de Classificação, a fim de ser convocado novamente, mais uma única vez, desde que o Concurso Público se encontre em validade e todos os candidatos do respectivo cargo tenham sido convocados em primeira chamada. A referida solicitação de remanejamento deverá ser feita por escrito.
- 13.6. No caso de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no subitem 13.3., ou a não apresentação de qualquer um dos documentos citados no subitem 13.3. e, não ocorrendo a solicitação de remanejamento por escrito para o final da lista de classificação do respectivo Concurso (cargo/ área – quando houver), prevista no subitem 13.5, deste Edital, ficará o candidato automaticamente excluído do Concurso Público.
- 13.7 - No caso das vagas que surgirem, a primeira vaga será destinada ao primeiro colocado no Concurso da Lista de Classificação Final, a segunda vaga será destinada ao primeiro classificado na Lista de Classificação para Pessoas com Deficiência, a terceira vaga será destinada ao primeiro classificado na Lista de Classificação de Pessoas Negras ou Pardas. As próximas nomeações da Lista de Classificação para pessoas com deficiência e de pessoas negras ou pardas dar-se-á a de acordo com o Decreto Estadual N.º 44.30 0/2006, alterado pelo Decreto Estadual N.º 46.656/2009 e pela Lei Estadual N.º 14.147/2012.
- 13.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado e classificado manter atualizado o seu endereço no Núcleo de Recursos Humanos da AGERGS.
- 13.9. A alteração de endereço deve ser comunicada na forma estabelecida abaixo, sob pena de o candidato não encontrado, ser ele excluído do respectivo Concurso:
- a) deve conter os seguintes dados: nome do concurso (AGERGS), nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e do CPF, cargo, data, assinatura e novo endereço completo.
- b) até a data de publicação da lista de classificação final, a alteração de endereço deve ser comunicada à Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – Divisão de Concursos Públicos, Av. Praia de Belas, 1595, Porto Alegre- RS, CEP 90.110-001, por Aviso de Recebimento – AR ou e-mail: concursos@fdrh.rs.gov.br.
- c) após a publicação dos resultados finais, a alteração de endereço deve ser comunicada ao Núcleo de recursos Humanos da AGERGS, no seguinte endereço: Av. Borges de Medeiros, nº 659, 15º andar - Centro, Porto Alegre/RS – CEP 90.020-023, através de correspondência por AVISO DE RECEBIMENTO – AR ou pessoalmente.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 14.1. Ao efetuar a sua inscrição o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.
- 14.2. Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado dos Concursos e embora tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 14.4. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades da AGERGS.
- 14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 14.6. A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS e a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH não se responsabilizam pelas publicações, apostilas e outros materiais elaborados por terceiros, a partir deste Edital e seus anexos.
- 14.7. O prazo de validade para aproveitamento dos candidatos será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 14.8. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- Anexo 1** – Quadro demonstrativo do nº dos concursos, dos cargos, do vencimento, das vagas, do cadastro reserva, das vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras ou pardas, dos requisitos obrigatórios e eliminatórios.
- Anexo 2** – Quadro demonstrativo do n.º dos concursos e cargos/áreas, das provas, do caráter eliminatório e/ou classificatório das provas, do n.º de questões, do valor das questões, da pontuação mínima exigida para a aprovação e da pontuação máxima.
- Anexo 3** – Modelo de laudo médico.
- Anexo 4** – Formulário da relação de Títulos entregues
- Anexo 5** – Programas e Bibliografias indicados para as provas.
- 14.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Comissões de Concursos AGERGS e FDRH no que tange à realização destes Concursos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

Luciano Schumacher Santa Maria,
Conselheiro-Presidente da
AGERGS.

ANEXO 1 DO EDITAL DE CONCURSOS Nº 01/2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DO Nº DOS CONCURSOS, DOS CARGOS, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS, DO CADASTRO RESERVA, DAS VAGAS PARA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEGRAS OU PARDAS, DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS DOS CARGOS.

Nº do Concurso	Cargos/ Áreas/Vencimentos	Vagas	Cadastro Reserva	Vagas para Deficientes (*)	Requisitos obrigatórios e eliminatórios
----------------	---------------------------	-------	------------------	----------------------------	---

ANÚNCIO INSTITUCIONAL

01	Cargo: Técnico Superior - Área: Analista de Informática Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	--	CR	--	Ensino Superior completo em Ciências da Computação, Informática ou Administração com ênfase em Análise de Sistemas e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
02	Cargo: Técnico Superior - Área: Advogado Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	--	CR	--	Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
03	Cargo: Técnico Superior - Área: Contador Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	01	CR	01	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
04	Cargo: Técnico Superior - Área: Economista Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	--	CR	--	Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
05	Cargo: Técnico Superior - Área: Engenheiro Civil Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	01	CR	--	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
06	Cargo: Técnico Superior - Área: Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental Sanitarista ou Engenheiro Ambiental Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	01	CR	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental Sanitarista ou Engenharia Ambiental e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
07	Cargo: Técnico Superior - Área: Engenheiro Eletricista Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	01	CR	--	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica ou Eletrônica e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
08	Cargo: Técnico Superior - Área: Engenheiro Mecânico Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	--	CR	--	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
09	Cargo: Técnico Superior - Área: Estatístico Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	--	CR	--	Ensino Superior Completo em Estatística e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
10	Cargo: Técnico Superior - Área: Jornalista Vencimento: R\$ 5.125,30 + GAFRE + GEA	--	CR	--	Ensino Superior Completo em Jornalismo com registro no órgão de fiscalização profissional competente.
11	Cargo: Auxiliar Técnico Vencimento: R\$ 1.770,45 + GAFRE + GEA	--	CR	--	Ensino Médio Completo
TOTAL		04		02	

GAFRE – Gratificação de Apoio à Fiscalização Regulatória Externa – até 40% em 2013 e até 45% a partir de 2014. Percentuais aplicados sobre o vencimento básico.

GEA – Gratificação de Excelência Acadêmica – Até 10% aplicado sobre o vencimento básico.

(*) Mesmo que não haja reserva de vagas para pessoas com deficiência e para pessoas negras ou pardas, estas poderão solicitá-la conforme subitem 3.4.4. deste Edital.

ANEXO 2 DO EDITAL DE CONCURSOS N.º 01/2013-AGERGS

QUADRO DEMONSTRATIVO DO N.º DOS CONCURSOS E CARGOS/ÁREAS, DAS PROVAS, DO CARÁTER ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS, DO N.º DE QUESTÕES, DO VALOR DAS QUESTÕES, DA PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A APROVAÇÃO E DA PONTUAÇÃO MÁXIMA.

N.º Concurso	Cargo/Área	Provas	Caráter	N.º Questões	Valor	Acertos mínimos	Pontos Mínimos	Pontos máximos
01 e 03 a 10	Técnico Superior:	Língua Portuguesa	Elim.	20	1,0	10	10	20
		Conhec. Específicos	Elim.	30	2,0	15	30	60
		Legislação	Elim.	10	1,0	4	4,0	10
		Títulos	Class.	-	-	-	-	10
02	Técnico Superior: Advogado	Língua Portuguesa	Elim.	20	1,5	10	15	30
		Conhec. Específicos	Elim.	40	1,5	20	30	60
		Títulos	Class.	-	-	-	-	10
11	Auxiliar Técnico	Língua Portuguesa e Red. Oficial	Elim.	20	2,0	10	20	40
		Matemática/ Estatística	Elim.	10	1,5	3	4,5	15

	Informática	Class.	10	1,5	-	-	15
	Legislação	Elim.	15	2,0	06	12	30

ANEXO 3 DO EDITAL DE CONCURSOS Nº 01/2013

MODELO DE LAUDO MÉDICO

ATESTADO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins, que _____, candidato ao Concurso Público _____ para o cargo de

apresenta _____

_____, com CID _____

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico

Obs: Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico.

ANEXO 4 DO EDITAL DE CONCURSOS Nº 01/2013

FORMULÁRIO DA RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

FORMULÁRIO PARA RELACIONAR AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, QUE DEVEM SER COLOCADAS EM ENVELOPE (tamanho 24cm x 34cm), O QUAL DEVE SER ENTREGUE FECHADO NO PROTOCOLO DA FDRH OU ENCAMINHADO POR SEDEX.

1. Este formulário deve ser preenchido em 02 (duas) vias. Uma via fica com o candidato, com os respectivos originais. A outra via preenchida deve ser colocada no envelope, junto com as respectivas cópias autenticadas dos documentos para a Prova de Títulos, o qual deve ser entregue fechado no Protocolo da FDRH, ou encaminhado por SEDEX somente no prazo que constar no respectivo Edital.

2. A escolha dos títulos para cada alínea é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Avaliadora avaliará os títulos na alínea indicada pelo candidato neste Formulário.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DO CONCURSO/CARGO/ÁREA(quando houver): _____

CURSO DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO(que habilita ao cargo/área): _____

DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS (a ser preenchida pelo candidato)

Alínea A - Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em área relacionada ao Concurso e com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

Quantidade: (máximo 1)

Nome do Curso: _____

Alínea B – Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de **Mestrado** em área relacionada ao Concurso e com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

Quantidade: (máximo 1)

Nome do Curso: _____

Alínea C – Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em área relacionada ao Concurso e com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu, com carga horária mínima de **360 horas**.

Quantidade: (máximo 1)

Nome do Curso: _____

Alínea D - Comprovações de **experiência profissional** em serviço público ou privado, relacionado à área específica do cargo para qual se inscreveu.

Quantidade de comprovantes: Nº de semestres: (máximo 10)

Encaminhou documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Total de documentos encaminhados: _____

_____ de _____ de 2013.

Nome do Candidato

Assinatura do Candidato

ANEXO 5 DO EDITAL DE CONCURSOS Nº 01/2013

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

1. PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS INDICADAS PARA OS CONCURSOS DE TÉCNICO SUPERIOR

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA – CONCURSOS 01 a 10

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa a seguir. Ainda que a prova seja totalmente redigida na ortografia oficial da Língua Portuguesa, não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008 (sobretudo as mudanças nas regras de acentuação e no uso do hífen).

Programa

Interpretação de texto. Organização textual: relação entre idéias e parágrafos. Identificação de informações literais, de inferências e do ponto de vista do autor. Elementos de coesão textual. Significado contextual de palavras e expressões.

Sintaxe. Relações de coordenação e subordinação. Equivalência de estruturas, incluindo vozes verbais. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância nominal e verbal. Emprego e significado de nexos. Emprego de sinais de pontuação: ponto final, dois-pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, vírgula, aspas, parênteses e travessão.

Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras – aspectos morfológicos e emprego. Valores de prefixos, radicais e sufixos. Famílias etimológicas. Uso de tempos verbais, de pronomes, de artigos e de nexos. Flexões de tempo, modo, número, pessoa e gênero.

Aspectos fonéticos e gráficos: ortografia oficial; acentuação gráfica – regras e aplicação. Relação entre fonemas e grafias: encontros consonantais e vocálicos; dígrafos.

Bibliografia Indicada

1. BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 37. ed. revista e ampliada, 2001.
2. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
4. HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
5. PROENÇA FILHO, Domicio. **Guia Prático da ortografia da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

1.2 LEGISLAÇÃO – CONCURSOS 01 e 03 a 10

Programa

Agências Reguladoras: natureza jurídica, características e finalidades. Agências Executivas e Agências Reguladoras: diferenças. AGERGS: Lei Estadual n.º 10.931/97 e Regimento Interno: competências, estrutura organizacional, principais órgãos e competências, processo decisório e funcionamento do Conselho Superior.

Bibliografia Indicada

1. ARAGÃO, Alexandre Santos de. **O Poder Normativo das Agências Reguladoras**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
2. MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. **Agências Reguladoras Independentes. Fundamentos e seu Regime jurídico**. Ed Forum, 2005.
3. SOUTO, Marcos Jurueña Villela. **Direito Administrativo Regulatório**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.
4. **Legislação aplicável à regulação dos serviços públicos** (todas com as alterações até a data da publicação do Edital):
 - 4.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
 - 4.2. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
 - 4.3. Decreto Estadual n.º 42.434/2003, e alterações, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a modalidade de licitação denominada pregão, por meio eletrônico, para a aquisição de bens e serviços comuns, instituída pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
 - 4.4. Decreto Estadual n.º 48.160/2011, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública estadual, estabelecido pela lei n.º 13.706, de 6 de abril 2011, e cria o programa gaúcho do uso do poder de compra.
 - 4.5. Decreto Estadual n.º 48.598, de 19 de novembro de 2011, que dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.
 - 4.6. Decreto Estadual n.º 48.705/2011, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública estadual direta e indireta.
 - 4.7. Lei n.º 10.086/94 – Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos e dá outras providências.
 - 4.8. Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94;
 - 4.9. Lei Estadual n.º 10.931/97 – Cria a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS e dá outras providências. (atualizada com as alterações da Lei n.º 11.292, de 23/12/1998);
 - 4.10. Lei Estadual n.º 11.075/98 – Institui o Código Estadual de Qualidade dos Serviços Públicos

- 4.11. Lei Estadual nº 13.191/2009, que dispõe sobre o pregão eletrônico no âmbito do estado do Rio Grande do Sul;
 4.12. Lei Estadual nº 13.706/2011, que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
 4.13. Lei Federal nº 8.078/90 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
 4.14. Lei Federal nº 8.666/93 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
 4.15. Lei Federal nº 8.987/95 – Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;
 4.16. Lei Federal nº 9.074/95 – Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
 4.17. Lei Federal nº 9.427/96 – Institui a ANEEL e disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica. Arts: 1º, 2º, 3º, 20º, 21º e 22º;
 4.18. Lei Federal nº 10.520/02, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão;

1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 – TÉCNICO SUPERIOR: ANALISTA DE INFORMÁTICA

Programa

Engenharia de Software: modelos de processos de software; fases do processo de software; projeto e análise orientada a objetos, UML - Unified Modeling Language; teste de software.

Processos de Negócio: gerenciamento, modelagem e BPMN.

Lógica de Programação: Algoritmos e estruturas de dados: programação estruturada; algoritmos; tipos de dados; operações primitivas; variáveis; expressões; comandos de entrada e saída; estruturas de controle (sequenciais, de seleção, de repetição); modularização; recursividade; estruturas e tipos de dados; vetores e matrizes; cadeias de caracteres; listas lineares; pilhas; filas; árvores; grafos; pesquisa de dados; classificação de dados.

Linguagens de Programação e Desenvolvimento de Software: linguagem de programação Java e EJB; programação orientada a objetos; desenvolvimento para WEB utilizando HTML, JavaScript, CSS, PHP.

Banco de Dados: sistemas de gerenciamento de bancos de dados; projeto de banco de dados; modelagem de dados; normalização de dados; definição de dados, manipulação de dados, linguagem SQL.

Segurança da Informação: normas NBR ISO/IEC 27.001 E 27.002.

Redes de Computadores: conceitos fundamentais; tipos e topologias de redes de computadores; componentes de redes de computadores; cabeamento; equipamentos e dispositivos de redes de computadores; serviços de redes de computadores; comunicação e transmissão de dados; projeto, instalação, manutenção e gerenciamento de redes de computadores; ferramentas e software para redes de computadores; protocolos de comunicação.

Gestão de Projetos: PMBOK 4ª edição; Definição de projeto, gerenciamento de programas e de portfólio; Ciclo de vida e organização de projetos; processos de gerenciamento e áreas de conhecimento;

Linux: instalação, configuração, comandos, distribuições, sistemas de pacotes, atualizações e logs; apache, dhcp, bind9, postfix e iptables.

Bibliografia Indicada

1. ARNOLD, Ken; GOSLING, James; HOLMES, David. **A linguagem de programação Java**. 4.ed. São Paulo: Bookman, 2007.
2. BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSEN, Ivar. **UML Guia do Usuário**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
3. CONVERSE, Tim; PARK, Joyce. **PHP A Bíblia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
4. FLANAGAN, David. **JavaScript - O Guia Definitivo**. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012
5. FERREIRA, Rubem E. **Linux**. Guia do Administrador do Sistema. 2. ed. São Paulo: Novatec. Editora, 2008.
6. FORBELLONE, André; EBERSPACHER, Henri. **Lógica de Programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
7. FOUROZAN, Behrouz A. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008
8. OLIVEIRA, Celso Henrique Poderoso de. **SQL Curso Prático**. São Paulo: Novatec, 2002.
9. SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSHAN, S. **Sistemas de Banco de Dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2012.
10. SILVA, Maurício S. **Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2008.
11. SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. 8. ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2007.
12. VELOSO, Paulo; SANTOS, Clesio dos; AZEREDO, Paulo. **Estruturas de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1983.

02 – TÉCNICO SUPERIOR: ADVOGADO

Programa

Direito Administrativo: Conceito, Fontes, Codificação, Interpretação, Princípios; Decreto Estadual nº 48.705/2011. **Estado, Governo e Administração Pública:** Conceito, elementos, poderes e organização; natureza e fins; Princípios básicos; **Organização Administrativa:** Administração pública direta e indireta (Dec. Lei nº 200/97); Autarquias e fundações; Empresas públicas e sociedades de economia mista; Serviços Sociais autônomos; **Agentes Públicos:** Espécies e Classificação; Regime estatutário: noções fundamentais; **Poderes Administrativos:** Poder regulamentar; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder de polícia; **Ato Administrativo:** Conceito, requisitos; Perfeição, validade e eficácia; Atributos; Nulidades, Anulação e convalidação; Extinção e desfazimento; Classificação, espécies e exteriorização; Atos vinculados e atos discricionários; Mérito; Uso e abuso do poder; **Contrato Administrativo:** Conceito e características; Cláusulas exorbitantes; Garantias. Formalização; Execução, alteração, inexecução e rescisão; Sanções administrativas; Espécies. Regime jurídico de sujeição geral e especial. Noção e distinções. Licitação: Conceito, objeto, finalidades e princípios; Dispensa e inexigibilidade. Vedações; Modalidades e Tipos; Procedimentos e fases; Revogação e invalidação, Crimes; Pregão Eletrônico e Presencial. Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 13.191/2009. Lei Estadual nº 13.179/2009 (cotação eletrônica de preços). Decreto Estadual nº 42.434/2003, e alterações, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a modalidade de licitação denominada pregão, por meio eletrônico, para a aquisição de bens e serviços comuns, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual nº 48.160/2011, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública estadual, estabelecido pela lei nº 13.706, de 6 de abril 2011, e cria o programa gaúcho do uso do poder de compra. **Serviços Públicos:** Conceitos; Delegação; concessão, permissão e autorização; Disciplina legal (inteligência): Leis Federais nº 8.987/95, nº 9.074/95. Parcerias Público-Privadas. Lei Federal nº 11.079/2004. Conceito. Características principais. Modalidades. Riscos. Lei Estadual nº 12.234/2005. Consórcios Públicos. Lei Federal nº 11.107/2005. Distinção entre serviço público e função estatal; **Domínio Público:** Bens públicos: conceito, classificação e espécies; Aquisição, utilização e alienação; Domínio terrestre, hídrico e aéreo e proteção ambiental; **Intervenção na Propriedade:** Fundamentos; Função social da propriedade; Desapropriação e desapropriação indireta; Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Tombamento; **Controle da Administração:** Controle exercido pela própria Administração; Controle legislativo. Os Tribunais de Contas; controle judicial; Mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. Lei da improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92); **Responsabilidade Civil da Administração:** Extensão (Art. 37, § 6º da CF); Reparação do dano;

Contratos de Concessão: Conceito. Características. Serviço adequado. Equilíbrio econômico-financeiro. Encargos do poder concedente e do Concessionário. Intervenção e Extinção da concessão. Posição do usuário de serviço público. Consórcios Públicos. Lei Federal nº 11.107/2005. Contratos de Programa e Convênios de Cooperação. Saneamento. Funções e competências das agências reguladoras na Lei Federal nº 11.445/2007.

Regulação: a função reguladora na ordem econômica constitucional. Agências Reguladoras: natureza jurídica, principais características e finalidades. Autonomia qualificada. O controle social. Decisões das agências e recursos impróprios. Poder normativo das agências: deslegalização e competência regulamentar. Noções e distinções. Agências executivas: regime jurídico e distinções das agências reguladoras.

Direito Constitucional: Conceito, objeto. Constituição: Conceito, classificação: quanto à origem e quanto ao processo de reforma; Métodos de interpretação constitucional. O princípio da hierarquia das normas constitucionais: Interpretação; A constituição de 1988: Princípios fundamentais; Princípios Constitucionais aplicáveis à Administração Pública. O Princípio da eficiência. Dos direitos e Garantias Fundamentais; Os remédios Constitucionais: O mandado de segurança (A Lei nº 1.533/51; as liminares e a legislação extravagante; As Súmulas do Supremo Tribunal Federal); A Ação Popular; Os Poderes Políticos: O Poder Executivo (Estrutura e funcionamento; atribuições do Presidente da República; responsabilidade); O Poder Legislativo (Estrutura e funcionamento; o processo legislativo) Tribunais de Contas: finalidades, características e competências; O Poder Judiciário (O Supremo Tribunal Federal: competência; O Superior Tribunal de Justiça: competência; A

Justiça Estadual: competência) O Controle da Constitucionalidade: Espécies de controle; as vias do controle. A Ordem Econômica e Financeira. Princípios da atividade econômica. O papel da regulação na ordem econômica.

Decreto Estadual nº 48.598, de 19 de novembro de 2011, que dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

Direito Civil: Fontes e aplicação da lei civil. Interpretação. Lei de introdução ao Código Civil. Relação jurídica. Conceito e elementos. Relação jurídica. Conceito e classificação. Pessoa natural e pessoa jurídica. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Classificação. Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Atos jurídicos "stricto sensu" e negócio jurídico. Conceito e distinção. Existência, validade e eficácia. Fatos ilícitos. Exclusão da ilicitude. Exercício regular de direito, estado de necessidade e legítima defesa. Abuso de direito. Prescrição e decadência. Distinção. Posse. Conceito, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Propriedade. Conceito, noções gerais. Função social da propriedade. Aquisição e perda. Restrições ao direito de propriedade. Direitos reais sobre a coisa alheia. Enfitese. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Direito real de uso. O Direito das Obrigações: princípios gerais. Obrigações: conceito, elementos e caracteres. Modalidades. Formação e adimplemento da obrigação. Plano do nascimento e de cumprimento da obrigação. Plano do nascimento e de cumprimento da obrigação. Liquidação das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Espécies e efeitos da responsabilidade civil. Sucessão legítima e testamentária. Noções gerais. Direito de Empresa. Função Social da Empresa.

Direito Processual Civil: Processo Civil: Conceito, Natureza, Processo e Procedimento. Jurisdição e Ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no processo civil: Funções e Atribuições. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Competência: conceitos, espécies, modificações, exceção e conflito. Atos Processuais: Forma, Tempo, Lugar, Prazos, Comunicações, Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo: hipóteses e efeitos. Procedimento: Comum (Ordinário e Sumário) e Especial. Petição Inicial. Respostas do Réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais, tipos, força probante, produção, distribuição dinâmica do ônus da prova. Audiência, conciliação, instrução e julgamento. Sentença. Coisa Julgada: conceito, limites subjetivos e objetivos. Recursos: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos, pressupostos de admissibilidade e mérito. Espécies de Recursos e procedimentos. Sucumbências Recursais. Liquidação de Sentença: espécies, procedimentos. Processo de Execução, Embargos do Devedor e de Terceiros. Tutela Cautelar e Tutela Antecipatória: semelhanças e diferenças. Processo Cautelar: eficácia temporal dos provimentos cautelares. Cautelares Inominadas e Nominadas (Arresto, Sequestro, Busca e Apreensão, Caução, Produção Antecipada de Provas). Procedimentos Especiais. Ação de Mandado de Segurança. Ação Civil Pública e Ação Popular. Ação de Improbidade Administrativa – Lei Federal nº 8.429/1992.

Direito Tributário: O Direito Tributário: Denominação; Natureza Jurídica; Conceito; Autonomia; Relações com outras disciplinas jurídicas; Codificação; As Fontes do Direito Tributário: Fontes materiais; Fontes formais; Fontes principais; Fontes secundárias; Os Tributos: Conceito de tributo; Natureza Jurídica; Classificação; Os impostos; As taxas; A contribuição de melhoria; O empréstimo compulsório; As contribuições parafiscais; A Legislação Tributária: Estrutura de legislação tributária; A vigência no espaço e no tempo; A aplicação da legislação tributária; A interpretação da legislação tributária; A integração da legislação tributária; A Obrigação Tributária: Relação jurídica; Noção de obrigação; A obrigação tributária; O fato gerador e suas peculiaridades; O sujeito ativo; O sujeito passivo; A responsabilidade tributária; A responsabilidade por infrações à legislação tributária; O Crédito Tributário: Noção geral de crédito; Conceito; A constituição do crédito tributário; Natureza Jurídica; O lançamento tributário; Conceito; Natureza Jurídica; Efeitos; Modalidades; Suspensão da exigibilidade do crédito tributário; Extinção do crédito tributário; Exclusão do crédito tributário; Garantias e privilégios do crédito tributário; A Administração Tributária: Estrutura da administração fazendária; A fiscalização; A dívida ativa; As certidões negativas; O Sistema Tributário Brasileiro: Noção de sistema; O poder de tributar; A competência tributária; As limitações constitucionais ao poder de tributar; Os princípios jurídicos da tributação; A discriminação das receitas tributárias; O Ilícito Tributário: As infrações tributárias; Os crimes contra a ordem tributária; A evasão; A elisão; O Contencioso Tributário: O processo tributário administrativo; O processo tributário judicial.

Bibliografia Indicada

1. ALVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil. Vol. 1 – Teoria Geral do Processo Civil e Parte Geral do Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2010.
2. AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. ASSIS, Araken de. **Manual do processo de execução**. 15. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2012
4. ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
5. AVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
6. BALEEIRO, Aliomar. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. 8. ed. **Rio de Janeiro: Forense, 2010.**
7. CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
8. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
9. CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 5. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.
10. COELHO, Sacha Calman Navarro. **Comentários à Constituição de 1988 – Sistema Tributário**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
11. DENARI, Zelmo. **Curso de Direito Tributário**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2008.
12. DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
13. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro. Teoria geral do direito civil**. 27. ed. (v. 1). São Paulo: Saraiva, 20012.
14. _____. **Teoria Geral das Obrigações**. 27. ed. (v. 2) São Paulo: Saraiva, 2012.
15. _____. **Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais**. 27. ed. (v. 3) São Paulo: Saraiva, 2012.
16. _____. **Direito das Coisas**. 27. ed. (v. 4) São Paulo: Saraiva, 2012.
17. _____. **Direito das Sucessões**. 27. ed. (v. 6) São Paulo: Saraiva, 2012.
18. _____. **Responsabilidade Civil**. 27. ed. (v. 7) São Paulo: Saraiva, 2012.
19. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
20. GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
21. GOMES, Orlando. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
22. LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
23. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
24. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil - Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
25. _____. **Processo de Conhecimento**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
26. _____. **Processo de Execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
27. _____. **Processo Cautelar**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
28. _____. **Procedimentos Especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
29. Mendes, Gilmar Ferreira. **Jurisdição Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2004
30. MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
31. MORAES, Bernardo Ribeiro de. **Compêndio de Direito Tributário**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996, volume 1.
32. _____. **Compêndio de Direito Tributário**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997, volume 2.
33. PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário**. 4 ed. Livraria do Advogado, 2012.
34. ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. **Estudo sobre Concessão e Permissão de Serviço Público no Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1996.
35. SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
36. SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. 3. ed. rev., atual. ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2000-2001. v.3.
37. SOUTO, Marcos Juruena Villela. **Direito Administrativo Regulatório**. São Paulo: Lumem, 2005.
38. TEPEDINO, Gustavo. **Parte Geral do Novo Código Civil**. Renovar, 2002.
39. TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 18. ed. **Rio de Janeiro: Renovar, 2011.**
40. _____. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009 volume 02 e 03.
41. VENOSA, Sílvio de Sálvio. **Direito Civil**. 3. ed. Atlas, 2003.
42. ZIMMER JR., Aloísio. **Curso de Direito Administrativo**. 3. ed. São Paulo: Método, 2009.
43. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010. Volumes 1, 2 e 3.

03 – TÉCNICO SUPERIOR: CONTADOR**Programa**

Contabilidade: conceito; objeto; objetivo; campo de aplicação; Princípios de Contabilidade. Patrimônio: conceito; equação fundamental do patrimônio; representação gráfica do patrimônio; composição quantitativa e qualitativa; os fatos contábeis e seus efeitos no patrimônio; o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido. Variações patrimoniais: fatos permutativos, modificativos e mistos. Técnicas Contábeis: Lançamentos contábeis e formalidades da escrituração; procedimentos de auditoria; levantamento e estruturação das demonstrações contábeis; reestruturação, consolidação e análise das demonstrações contábeis. Capital Social: Composição acionária, resgate e alterações; aquisição e alienação das próprias ações; remuneração do capital social, cálculo e distribuição de dividendos; constituição e reversão de reservas; Operações Típicas: de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, envolvendo imobilização, estoques, produção e vendas; Operações Avançadas: envolvendo aquisição, avaliação e alienação de investimentos; incorporação, cisão e fusão de empresas; transações entre partes relacionadas; Exercício Social e Demonstrações contábeis: Periodicidade e ciclo operacional; Balanço Patrimonial; apuração e Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado: conceito; conteúdo; estrutura; elaboração. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo; eventos subsequentes e notas explicativas; referências a aspectos sociais e ambientais no balanço.

Contabilidade de custos: Conceito; objetivo; Sistemas de custeio, tecnologias de produção, aquisição e aplicação de materiais na produção; apropriação da mão-de-obra e dos gastos gerais de fabricação; custos fixos e custos variáveis; margem de contribuição e ponto de equilíbrio, custo – volume – lucro e formação do preço de venda; Análise empresarial: Interessados na análise empresarial; análise financeira, análise econômica e análise comparativa setorial; processo vertical e processo horizontal; medidas de liquidez, de atividade, de endividamento, de garantia e de lucratividade; variações do capital de giro e do capital circulante líquido; lucro por ação, valor patrimonial da ação, valor de mercado da ação e da empresa e relação preço/lucro.

Contabilidade Pública: Conceito, objeto e campo de atuação. Instrumentos de Planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamento Anual. Processo Orçamentário no Rio Grande do Sul: conceitos, conteúdos, princípios orçamentários. Patrimônio Público: conceito, classificação, variações patrimoniais orçamentárias e extra-orçamentárias, Mensuração de Ativos e Passivos, incorporação e desincorporação de bens. Receita Pública: conceito, classificações e estágios. Dívida Ativa: conceito, inscrição e baixa de dívida ativa. Despesa Pública: conceito, classificações e estágios, regime de adiantamento, suprimento de fundos, limites constitucionais e legais da despesa. Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária: Conceito e exigências para realização. Licitação: conceito; tipos; modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência. Dívida Pública: conceito e classificação da dívida pública. Sistemas e Planos de Contas: conceitos, objetivos, elencos, função e funcionamento das contas, encerramento de contas, registros nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultados e de compensação. Lançamentos Típicos do Setor Público, Registro Contábil. Demonstrações contábeis e relatórios: conceitos, estrutura, elaboração e análise dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais, demonstrativo resultado econômico e outros demonstrativos financeiros obrigatórios na prestação de contas anuais. Análise das Demonstrações Contábeis: análise vertical e horizontal. Prestação de contas, Controle interno e Controle externo: conceitos, prazos, sistema de controle interno, princípios do controle interno; controle externo e aspectos constitucionais do controle externo.

Bibliografia Indicada

1. ARAUJO, Inaldo da P.S.; ARRUDA, Daniel G e BARRETTO, Pedro H. *Auditoria Contábil - Enfoque teórico, normativo e prático*. Saraiva. São Paulo, 2008.
2. BRASIL. *Constituição Federal de 1988* (atualizada até a data do edital) – Normas relativas à Tributação, à Administração Pública e ao Processo Orçamentário.
3. BRASIL. *Leis Federais 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 11.638, de 28 de dezembro de 2007; 4.320, de 17 de março de 1964; 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.883, de 08 de junho de 1994; 10.520, de 17 de julho de 2002 e 11.941, de 27 de maio de 2009. Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Complementar 131, de 27 de maio 2009.*
4. BRASIL; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios* (procedimentos contábeis orçamentários). 4ª ed. Volumes 01, 02, 03, 04 e 05. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Contabilidade, 2011.
http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp
5. EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. *Contabilidade Introdutória*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
6. MARTINS, Eliseu Martins. *Contabilidade de Custos*. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
7. MATARAZZO, Dante C. *Análise Financeira de Balanços: Abordagem Gerencial*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
8. MAUSS, Cezar Volnei. *Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais- Instrumento de Suporte à Gestão Pública*. São Paulo: Atlas, 2012.
9. PADOVEZE, Clóvis e BENEDICTO, Gideon C. *Análise das Demonstrações Financeiras*. 3ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2010.
10. QUINTANA, Alexandre Costa; et al. *Contabilidade Pública: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Atlas, 2011.
11. SANTOS, José J; SCHMIDT, Paulo. *Contabilidade Societária*. 4ª ed. Ed. Atlas. São Paulo, 2011
12. SILVA, Moacir M. *Curso de Auditoria Governamental - De acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Pública*. 2ª ed. São Paulo, Atlas, 2012

04 – TÉCNICO SUPERIOR: ECONOMISTA**Programa**

Economia Brasileira Contemporânea: Características do Modelo Agro-Exportador. A Crise de 1929 e seus efeitos sobre a economia cafeeira. Natureza, dinâmica e contradições do Processo de Substituição de Importações. Ciclos de Crescimento durante o Processo de Substituição de Importações: Plano de Metas, Milagre Econômico e II Plano Nacional de Desenvolvimento. A Crise da Dívida Externa: estagnação produtiva, déficit público e inflação. Plano Real: objetivos, instrumentos e resultados. As transformações do papel do Estado Brasileiro a partir dos anos 90: privatização e regulação econômica.

Administração Financeira: Demonstrações financeiras e análise: demonstração do resultado do exercício, balanço patrimonial e fluxo de caixa; índices financeiros. Fluxo de caixa e planejamento financeiro. Valor do dinheiro no tempo: Valor presente e valor futuro em quantias únicas e anuidades; uso de tabelas. Risco e retorno. Avaliação de fluxos de caixa. Decisões de investimento e financiamentos de curto e longo prazo: elaboração do fluxo de caixa; técnicas de orçamento de capital (período de payback, valor presente líquido e taxa interna de retorno); risco e taxa de desconto; custo do capital; alavancagem e estrutura de capital.

Elaboração e Análise de Projetos: Oportunidades de investimento. Intermediação bancária. Financiamento de longo prazo. Estrutura de um projeto de investimento. Análise de mercado. Tamanho e localização. Engenharia. Custos e receitas. Análise de investimentos.

Teoria Microeconômica: Teoria do consumidor: utilidade, preferências, restrição orçamentária, curvas de indiferença, excedente do consumidor e ponto de equilíbrio. Aversão ao risco e seguros. Estruturas clássicas de funcionamento do mercado de bens e a obtenção do equilíbrio: monopólio, concorrência perfeita, oligopólio e concorrência monopolística. Análise de competitividade, vantagens competitivas e falhas de mercado. Assimetria de informações. Equilíbrio de Nash. Teoria dos contratos: agente e principal.

Organização Industrial: Estrutura industrial e medidas de concentração. Teoria dos Jogos. Modelos de barreiras à entrada e à saída de firmas nos mercados, custos irreversíveis. Análise estrutural dos Mercados: Concentração industrial, diferenciação de produtos, barreiras estruturais à entrada, estrutura de mercado e inovação. Teoria dos Custos de Transação. Teoria Schumpeteriana da concorrência e o papel das inovações. Defesa da Concorrência: objetivos, características, conceitos e padrões da ação antitruste. Regulação econômica dos preços. Política industrial pelas óticas das falhas de mercado, desenvolvimentista e de competência para inovar.

Teoria Macroeconômica: Conceitos básicos de Macroeconomia: Produto Interno Bruto/Líquido, Produto Nacional Bruto/Líquido, Fluxo e estoque em macroeconomia, variáveis reais e nominais. Análise da determinação da renda: abordagens Clássica e Keynesiana. Consumo, poupança e liquidez das famílias. Teoria básica do Investimento. Poupança, investimento e conta corrente. Receita, orçamento e financiamento do déficit governamental. Economia Monetária: demanda e oferta de moeda, multiplicador monetário. Moeda, taxa de câmbio e juros: Arranjos de câmbio, política monetária sob taxas de câmbio fixas e flutuantes. Política macroeconômica numa economia aberta com taxas de câmbio fixas e taxas de câmbio flutuantes. Inflação e desemprego. Crescimento econômico: modelos endógeno e exógeno. Teoria básica da política econômica: instrumentos, incerteza, regras, discricionariedade e consistência. A crítica de Lucas.

Estatística: Distribuição de frequência, medidas de tendência central, desvio padrão e outras medidas de dispersão, teoria elementar da probabilidade, teoria da decisão estatística, testes de hipóteses e significância, Método dos mínimos quadrados, teoria da correlação, números índices.

Bibliografia Indicada

1. BRAGA, Roberto. *Fundamentos e técnicas de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 1995 em diante.

2. FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1980 em diante.
3. KUPFER, David; Hasenclever, Lia. **Economia Industrial: Fundamentos teóricos e práticos no Brasil**. Rio De Janeiro, Elsevier, 2002.
4. PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
5. SACHS, Jeffrey; LARRAIN, Felipe. **Macroeconomia**. São Paulo, Makron Books, 2000.
6. SOUZA, Alceu; CLEMENTE, Ademir. **Decisões Financeiras e Análise de Investimentos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004 em diante.
7. SPIEGEL, Murray. **Estatística**. São Paulo: McGraw-Hill 2ª. edição em diante.
8. VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de; GREMAUD, Amauri Patrick; TONETO, Rudinei Jr. **Economia Brasileira Contemporânea**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005 em diante.
9. WOILER, S.; MATHIAS, W. F. **Projetos: Planejamento, elaboração e análise**. São Paulo: Atlas, 1996.

05 – TÉCNICO SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL

Programa

Estradas de Rodagem: Solos: origem, granulometria, propriedades, classificação; Compactação: fundamentos, equipamentos, controle de compactação; Agregados: propriedades, composição granulométrica, instalação de britagem; Terraplanagem: fases construtivas, equipamentos, organização de uma equipe; Produção e custo dos equipamentos; Projeto Geométrico – planimétrico e altimétrico; curvas de transição, superlargura e superelevação; áreas e volumes; Drenagem: drenos profundos, camada drenante, drenos superficiais; Pavimentação: dimensionamento, asfaltos revestimentos asfálticos; Defeito dos pavimentos; Transportes: Planejamento da operação de sistemas de transportes, análise e avaliação de sistemas de transportes, pesquisa operacional aplicada ao planejamento de transportes. Engenharia Econômica: Matemática financeira aplicada; Custos industriais; Análise e viabilidade econômica; Avaliação econômica de processos industriais e empreendimentos de engenharia. Engenharia Econômica: Matemática financeira aplicada; Custos industriais; Análise e viabilidade econômico-financeira; Avaliação econômico-financeira de processos industriais e empreendimentos de engenharia.

Bibliografia Indicada

1. BENNUCCI, Liedi Bariani et al. **Pavimentação Asfáltica (Formação Básica para Engenheiros)**. Publicado pela PETROBRAS e ABEDA, 2008. *Capítulo 2 - itens : 2.2.1 - 2.2.5 --- 2.3 - 2.5 - 2.6*. Disponível em http://www.proasfalto.com.br/pdf/Asfalto_Capitulo_02_Mar2010.pdf
2. _____. **Pavimentação Asfáltica (Formação Básica para Engenheiros)**. Publicado pela PETROBRAS e ABEDA, 2008. *Capítulo 3: AGREGADOS* (páginas 115 a 144). Disponível em http://www.proasfalto.com.br/pdf/Asfalto_Capitulo_03_Mar2010.pdf
3. _____. **Pavimentação Asfáltica (Formação Básica para Engenheiros)**. Publicado pela PETROBRAS e ABEDA, 2008. *Capítulo 8 - Técnicas executivas de revestimentos asfálticos*. Disponível em http://www.proasfalto.com.br/pdf/Asfalto_Capitulo_08_Mar2010.pdf
4. _____. **Pavimentação Asfáltica (Formação Básica para Engenheiros)**. Publicado pela PETROBRAS e ABEDA, 2008. *Capítulo 9 - Diagnósticos de defeitos, avaliação funcional e de aderência (Itens 9.3 e 9.4)*. Disponível em http://www.proasfalto.com.br/pdf/Asfalto_Capitulo_09_Mar2010.pdf
5. BRITO, P. **Análise e Viabilidade de Projetos de Investimentos**. 2. ed. Atlas, 2006
6. COSTA, R. P.; SARAIVA Junior, Abraão Freires. **Preços, Orçamentos e Custos Industriais – Fundamentos da Gestão de Custos e de Preços Industriais**. Campus, 2010.
7. DE FARO, Clóvis S. **Elementos de Engenharia Econômica**. São Paulo: Atlas, 1979.
8. FONSECA, J. W. F. **Elaboração e Análise de Projetos – a Viabilidade Econômico-Financeira**. Atlas, 2012.
9. JARDIM, Sérgio Brião. **Sistemas de Bombeamento**. 1. ed. Porto Alegre: Sagra, DC Luzzatto, 1992.
10. JORDÃO, E. P. & Pessoa, C. **Tratamento de Esgotos Domésticos**. São Paulo: Cetesb, 1986.
11. LEE, Shu Han. **Introdução ao Projeto Geométrico de rodovias**. Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 2002. Capítulos: 4, 5, 6, 8 e 10.
12. MICHELIN, Renato. **Drenagem Superficial e Subterrânea das Estradas**. Editora Técnica EDEX Ltda - Capítulos: 1, 2 e 3.
13. MATHIAS, W. F. **Matemática Financeira: com + de 600 exercícios resolvidos e propostos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
14. MOTTA, R. R. **Análise de investimentos: tomada de decisão em projetos industriais**. São Paulo: Atlas, 2002.
15. NEVES, Eurico T. **Curso de Hidráulica**. 9. ed. P. Alegre: Globo, 1989.
16. NETTO, J. M. Azevedo. **Manual de Hidráulica**. 6. ed., São Paulo: Edgar Blucher, 1977.
17. NETTO, J. M. Azevedo et al. **Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água**. Vol. I e II. São Paulo: CETESB.
18. NETTO, J. M. Azevedo et al. **Sistemas de Esgotos Sanitários**. 2. ed. São Paulo: Cetesb, 1977.
19. NTU – Associação Nacional de Empresas de Transportes Urbanos. Disponível em <http://its.wplex.com.br/programacao/planejamento-operacional-de-sistemas-de-transporte/>
20. PINTO, Carlos de Souza. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. 3 ed. Editora Oficina de Textos, 2002. Capítulos: 1, 2, 3 e 4.
21. POMPEO, J. N.; HAZZAN, S. **Matemática Financeira**. 6. ed. Saraiva, 2007.
22. PUCCINI, A.; PUCCINI, A. L. **Matemática Financeira – Objetiva e Aplicada**. ed. Compacta. 2. ed. Elsevier, 2011.
23. RECK, Garrone. **Apostila Transporte Público** - Departamento de Transporte - Universidade Federal do Paraná. Disponível em http://www.dtt.ufpr.br/Transporte%20Publico/Arquivos/TT057_Apostila.pdf
24. RICARDO, Hélio de Souza; CATALANI, Guilherme. **Manual Prático de Escavação (Terraplanagem e Escavação de Rocha)**. Editora MCGRAW-HILL Do Brasil, 1977. Capítulos: III, IV (IV.1 até IV.5.3), XII.
25. SOUZA, A. **Decisões financeiras e análise de investimentos: fundamentos, técnicas e aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
26. SOUZA, Murillo Lopes. **Método de Projeto de Pavimentos Asfálticos**. Publicação 667/22 de 1979 do Instituto de Pesquisas Rodoviárias. Disponível em http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/M%C9TODO%20DE%20PROJETO%20DE%20PAVIMENTOS%20FLEX%20CDEIS.pdf
27. VIANA, H. R. G. **Lições Preliminares Sobre Custos Industriais**. Qualitymark, 2005

06 – TÉCNICO SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL OU ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA OU ENGENHEIRO AMBIENTAL OU ENGENHEIRO SANITARISTA

Programa

HIDRÁULICA: Escoamento forçado. Dimensionamento de condutos sob pressão. Pressão e empuxo hidrostático atuantes em reservatórios. Adutoras por gravidade e por recalque. Proteção dos condutos contra transientes hidráulicos. Escoamento livre. Dimensionamento de condutos e de canais. Hidrometria. SANEAMENTO: Abastecimento de água. Captação, adução, tratamento, reservação e distribuição. Esgotamento sanitário. Redes de coleta e afastamento, interceptores e emissários, tratamento e disposição final. Sistemas de motobombeamento de água e de esgotos. Águas subterrâneas. Hidráulica de poços, sondagens, projetos e métodos de perfuração. Diretrizes para o Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.145). MEIO AMBIENTE: Ordenação do território. Planejamento e administração dos recursos naturais. Avaliação de impacto ambiental. Conceitos e definições, degradação e recuperação ambiental, a avaliação do impacto ambiental no Brasil. Licenciamento ambiental. Estudos ambientais, tipos, referência legal e aplicações. Processo de avaliação Ambiental e seus objetivos, ordenamento e principais etapas. Abrangência e escopo de um estudo de impacto ambiental. Termos de referência, critérios de importância dos impactos ambientais. Análise técnica dos estudos ambientais. Participação pública na avaliação de impactos ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81). Política Nacional e Sistema de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/97). Política Estadual e Sistema de Recursos Hídricos do RS (Lei Estadual nº 10.350/94). ENGENHARIA ECONÔMICA: Matemática financeira aplicada; Custos industriais; Análise e viabilidade econômico-financeira; Avaliação econômico-financeira de processos industriais e empreendimentos de engenharia.

Bibliografia Indicada

1. BRANCO, S. M. **Ecossistêmica: uma abordagem integrada dos problemas do meio ambiente**. 2. ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2002.
2. BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)**. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Oficial, 02 de setembro de 1981.
3. BRASIL. **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 (Política Nacional e Sistema de Recursos Hídricos)**. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Oficial, 09 de janeiro de 1997.
4. BRASIL. **Lei nº 11.145, de 05 de janeiro de 2007 (Lei Nacional do Saneamento Básico)**. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Oficial, 11 de janeiro de 2007.
5. BRITO, P. **Análise e Viabilidade de Projetos de Investimentos**. 2. ed. Atlas, 2007.
6. COSTA, R. P.; FREIRES JUNIOR, A. **Preços, Orçamentos e Custos Industriais – Fundamentos da Gestão de Custos e de Preços Industriais**. Campus, 2010.
7. FONSECA, J. W. F. **Elaboração e Análise de Projetos – a Viabilidade Econômico-Financeira**. Atlas, 2012.
8. LEME, F. P. **Engenharia do Saneamento Ambiental**. Rio de Janeiro: LTC, 1984.
9. MACINTYRE, A. J. **Bombas e instalações de bombeamento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1997.
10. MATHIAS, W. F. **Matemática Financeira: com + de 600 exercícios resolvidos e propostos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

11. MOTTA, R. R. **Análise de investimentos: tomada de decisão em projetos industriais**. São Paulo: Atlas, 2002.
12. NETTO, J. M. A. et al. **Manual de Hidráulica**. São Paulo: Edgar Blücher, 1998.
13. POMPEO, J. N.; HAZZAN, S. **Matemática Financeira**. 6. ed. Saraiva, 2007.
14. PUCCINI, A.; PUCCINI, A. L. **Matemática Financeira – Objetiva e Aplicada**. ed. Compacta. 2. ed. Elsevier, 2011.
15. RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994 (Política Estadual e Sistema de Recursos Hídricos)**. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Corag, 31/12/94.
16. SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: Conceitos e Métodos**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
17. SOUZA, A. **Decisões financeiras e análise de investimentos: fundamentos, técnicas e aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
18. VIANA, H. R. G. **Lições Preliminares Sobre Custos Industriais**. Qualitymark, 2005.

07 – TÉCNICO SUPERIOR: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Programa

Circuitos elétricos: leis e conceitos básicos, comportamento de componentes e de circuitos no domínio tempo e no domínio frequência; sistemas polifásicos; linhas de transmissão; **Conversão de energia:** princípios de funcionamento das máquinas elétricas; **Sistemas de controle:** análise de sistemas realimentados, diagramas de blocos e de fluxo de sinal, critérios de estabilidade e compensação; **Eletrônica industrial:** circuitos com tiristores, retificadores e inversores controle e acionamento de máquinas elétricas; **Instalações elétricas:** projeto, proteção e comando de circuitos, luminotécnica, pára-raios, correção do fator de potência; **Análise de sinais e sistemas no domínio frequência:** aplicação da transformada de Laplace e da série de Fourier; **Transmissão de Energia Elétrica:** Parâmetros de linhas de transmissão monofásicas e trifásicas, modelagem de linhas de transmissão, análise do regime permanente e de transitórios em linhas de transmissão, sobretensões de manobra e originadas por descargas atmosféricas; **Legislação do setor elétrico atualizada até 30/11/2012:** dispositivos da Constituição Federal de 1988 aplicáveis ao setor elétrico; Leis ns. 9.074/1995, 9.427/1996, 9.784/1999, 10.438/2002, 10.762/2003 e 10.848/2004; Decretos ns. 41.019/1957, 2.335/1997 e 5.163/2004; Resoluções da ANEEL ns. 012/2002, 223/2003, 461/2011 (submódulo 12.2); 063/2004, 273/2007, 395/2009 (Módulos 1, 2, 8 e 9), 417/2010, e Normas Brasileiras: ABNT NBR 5410/2010 versão 2008, ABNT NBR 14039/2005, ABNT NBR 5419/2005, ABNT NBR 15992/2011 e ABNT NBR 15688/2012.

Bibliografia Indicada

1. AHMED, Ashfaq. **Eletrônica de Potência**. São Paulo: Prentice Hall, 2000.
2. ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. **Análise de Circuitos em Corrente Contínua**. 17. ed. São Paulo: Erica, 2005.
3. BOYLESTAD, Robert L. **Introdução à Análise de Circuitos**. 10. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
4. BRUSAMARELLO, Valner João; BALBINOT, Alexandre. **Instrumentação e Fundamentos de Medidas**. Vol. 1. [Reimpr.] Rio de Janeiro: LTC, 2011.
5. BRUSAMARELLO, Valner João; BALBINOT, Alexandre. **Instrumentação e Fundamentos de Medidas**. Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
6. COTRIM, Ademaro A. M. B. **Instalações Elétricas**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
7. CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas**. 15. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2007.
8. FITZGERALD, A. E., KINGSLEY, Jr. C., UMANS, S. D. **Máquinas Elétricas com Introdução à Eletrônica de Potência**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
9. MAMEDE, João Filho. **Instalações Elétricas Industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
10. MARKUS, Otávio. **Circuitos Elétricos - Corrente Contínua e Corrente Alternada Teoria e Exercícios**. 8. ed. São Paulo: Erica, 2008.
11. OGATA, Katsuhiko. **Engenharia de Controle Moderno**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
12. SIMONE, Gildo Aluísio. **Máquinas de Indução Trifásicas**. 2. ed. São Paulo: Erica, 2010.

08 – TÉCNICO SUPERIOR: ENGENHEIRO MECÂNICO

Programa

Ciência dos Materiais e Materiais de Construção Mecânica: Características dos materiais utilizados em engenharia; fases metálicas e suas propriedades; propriedades microestruturais dos materiais que afetam suas características; materiais metálicos: estrutura, metalografia, tratamentos térmicos e termoquímicos; aço-carbono e aços-liga: classificação, propriedades mecânicas e fatores de que dependem; aços estruturais e aços para chapas; tratamento térmico dos aços. Climatização: Cálculo da carga térmica; ventilação e exaustão; meios de condução do ar; torres de arrefecimento e condensadores evaporativos. Processos de Fabricação: Usinagem - torneamento, fresamento, retificação, furação; tolerância dimensional e acabamento superficial, usinabilidade. Soldagem - processos de soldagem ao arco com eletrodos revestidos, MIG/MAG, TIG e oxigás; simbologia; inspeção e controle de qualidade em juntas soldadas. Conformação Mecânica - fundamentos: tensões e deformações, plasticidade, atrito e lubrificação. Processos: trefilação, extrusão, forjamento, laminação. Tubulações industriais: materiais, processos de fabricação, normalização dimensional; meios de ligação de tubos; válvulas; recomendações de materiais; arranjo e detalhamento de tubulações; projeto, montagem e testes de tubulações. Distorções e tensões residuais. Resistência dos Materiais: tensões e deformações, Torção, Flexão e Flambagem. Carregamentos Axiais e transversais, distribuição e análise de tensões e deformações. Teorias de dimensionamento Projetos de vigas e componentes. Metrologia: Unidades e instrumentos de medição; erro de medição; sistemas de medição e calibração; propagação de incertezas e controle de qualidade. Ensaio mecânicos: Ensaio de tração/compressão. Ensaio de impacto. Medição de dureza. Relação entre ensaios e propriedades mecânicas dos materiais. Pneumática Industrial: projeto e dimensionamento de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos; válvulas e atuadores lineares e rotativos.

Bibliografia Indicada

1. ASKELAND, Donald R. **Ciência e Engenharia dos Materiais**. Cengage Learning, 2008.
2. SOUZA, S. A. **Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos – Fundamentos Teóricos e Práticos**. 5. ed. Edgard Blücher, 1982.
3. BEER, F. P., JOHNSTON, E. R., **Resistência dos Materiais**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2006.
4. ALBERTAZZI, A. G., SOUSA, A. R. **Fundamentos de Metrologia Científica e Industrial**. Manole, 2008.
5. SHIGLEY, J. E.; MISHKE, C. R. **Projeto de Engenharia Mecânica**. Bookman, 2005.
6. FIALHO, A. B. **Automação Pneumática**. 6. ed. Erica, 2008.
7. MARQUES, P. V., MODENESI, P. J., BRACARENSE, A. Q. **Soldagem – Fundamentos e Tecnologias**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
8. DINIZ, A. E., MARCONDES, F. C., COPPINI, N. L. **Tecnologia da Usinagem dos Materiais**. Artlber.
9. CETLIN, P. R., HELMAN, H., **Fundamentos da Conformação Mecânica dos Metais**. Artlber, 2005.
10. SILVA, A. L. V. C., MEI, P. R. **Aços e Ligas Especiais**. Edgard Blücher, 2006.
11. TELLES, P. C. S. **Tubulações Industriais – Materiais, Projeto, Montagem**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

09 – TÉCNICO SUPERIOR: ESTATÍSTICO

Programa

Distribuições de frequência; Medidas de Tendência Central: Média Aritmética (simples, ponderada), Média Geométrica, Média Harmônica; Moda; Mediana; Medidas de Variabilidade ou Dispersão; Momentos, Assimetria e Curtose; Probabilidade; Distribuições de Probabilidade: Discretas e Contínuas; Amostragem; Estimativa; Testes de Hipóteses e Significância; Teste Qui-Quadrado; Ajustamento de Curvas: Método dos Mínimos Quadrados; Correlação Linear e Múltipla; Regressão Linear e Múltipla; Análise de Séries Temporais; Análise de Variância; Análise multivariada de dados; Análise envoltória de dados (DEA); Estudo de clusters.

Bibliografia Indicada

1. CASELLA, G. **Inferência Estatística**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
2. COCHRAN, W. G. **Sampling Techniques**. New York: John Wiley & Sons, 1977.
3. ENDO, S. K. **Números Índices**. São Paulo: Atual, 1986.
4. FONSECA, J. S. da, MARTINS, G. A. **Curso de Estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
5. FREUND, J. E. e SIMON, G. A. **Estatística Aplicada. Economia, Administração e Contabilidade**. São Paulo: Artes Médicas Sul, 1997.
6. GUJARATI, D. N. **Econometria Básica**. São Paulo: Makron Books, 2000.
7. MEYER, P. L. **Probabilidade. Aplicações à Estatística**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983.
8. MOOD, A. M.; GRAYBILL, F. A. e BOES, D. C. **Introduction to the Theory of Statistics**. New York: McGraw-Hill, 1974.
9. MURTEIRA, B. J. F. **Probabilidades e Estatística**. Lisboa: McGraw-Hill, 1990, v.1 e 2.
10. OLIVEIRA, F. E. M. **Estatística e Probabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

11. SOARES, J. F.; FARIAS, A. A. e CESAR, C. C. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1991.
12. SPIEGEL, M. R. **Estatística**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2007 (Coleção Schaum).
13. WONNACOTT, T. H.; WONNACOTT, R. J. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1980.

10 – TÉCNICO SUPERIOR: JORNALISTA

Programa

Notícia: critérios de noticiabilidade, valor-notícia e construção da notícia. Entrevistas jornalísticas. Fontes jornalísticas. Fotojornalismo. Assessoria de comunicação e assessoria de imprensa. Assessoria de imprensa e os diferentes meios jornalísticos. Assessoria de comunicação na era digital.

Bibliografia Indicada

1. CAPUTO, Stela Guedes. **Sobre entrevistas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
2. DUARTE, Jorge. **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica**. São Paulo: Atlas, 2010.
3. FERRARETO, Elisa & FERRARETO, Luiz Artur. **Assessoria de imprensa: teoria e prática**. São Paulo: Summus, 2009.
4. LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
5. MAROCCO, Beatriz (org.). **Entrevista: na prática jornalística e na pesquisa**. Porto Alegre: Libretos Universidade, 2012.
6. NOBLAT, Ricardo. **A arte de fazer um jornal diário**. São Paulo: Contexto, 2006.
7. OLIVEIRA, Erivan Moraes de; VICENTINI, Ari. **Fotojornalismo: uma viagem entre o analógico e o digital**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
8. TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis: Insular, 2008.

2. PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS INDICADAS PARA OS CONCURSOS DE AUXILIAR TÉCNICO - CARGO 11 – AUXILIAR TÉCNICO

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA:

Programa

Ortografia – Ortografia oficial; acentuação: regras e aplicação; relação entre fonemas e letras. Morfologia – Classes de palavras: emprego, flexões e valores semânticos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Sintaxe – Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado dos nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicador de crase. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação. Leitura, compreensão e Interpretação de Texto e aspectos gerais da comunicação escrita – Compreensão global do texto. Estruturação do texto: relações entre ideias, estrutura e recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Substituição Vocabular. Informações literais e inferências possíveis. Ponto de vista do autor. Recursos de argumentação. Redação Oficial – Aspectos gerais da redação oficial e das comunicações oficiais – Conceito e Princípios: Impessoalidade, Linguagem, Formalidade e Padronização, Concisão e Clareza. Pronomes e Formas de Tratamento: propriedade, concordância e emprego. Documentos usuais na administração pública – Ofício, Memorando, Relatório e Ata: definição e finalidade, estrutura e especificidades. Comunicação via Correio Eletrônico no âmbito profissional: finalidade e características.

Bibliografia Indicada:

1. CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
2. BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. **Correspondência**. São Paulo: Atlas, 2005.
3. FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Positivo, 2009.
4. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2008.
5. **Manual de Redação da Presidência da República** – Brasília, 2002 (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/index.htm).

2.2 LEGISLAÇÃO:

Programa

Agências Reguladoras: natureza jurídica, características e finalidades. Agências Executivas e Agências Reguladoras: diferenças. AGERGS: Lei Estadual n.º 10.931/97 e Regimento Interno: competências, estrutura organizacional, principais órgãos e competências, processo decisório e funcionamento do Conselho Superior.

Bibliografia Indicada

1. ARAGÃO, Alexandre Santos de. **O Poder Normativo das Agências Reguladoras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense.
2. MARQUES NETO, Flávio de Azevedo. **Agências Reguladoras Independentes**. Fundamentos e seu Regime jurídico. Ed Forum, 2005.
3. SOUTO, Marcos Juruena Villela. **Direito Administrativo Regulatório**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.
4. **Legislação aplicável à regulação dos serviços públicos (todas com as alterações até a data da publicação do Edital):**
 - 4.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
 - 4.2. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
 - 4.3. Decreto Estadual nº 42.434/2003, e alterações, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a modalidade de licitação denominada pregão, por meio eletrônico, para a aquisição de bens e serviços comuns, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
 - 4.4. Decreto Estadual nº 48.160/2011, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública estadual, estabelecido pela lei nº 13.706, de 6 de abril 2011, e cria o programa gaúcho do uso do poder de compra.
 - 4.5. Decreto Estadual nº 48.598, de 19 de novembro de 2011, que dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.
 - 4.6. Decreto Estadual nº 48.705/2011, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública estadual direta e indireta.
 - 4.7. Lei nº 10.086/94 – Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos e dá outras providências.
 - 4.8. Lei Complementar Estadual nº 10.098/94;
 - 4.9. Lei Estadual nº 10.931/97 – Cria a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS e dá outras providências. (atualizada com as alterações da Lei nº 11.292, de 23/12/1998);
 - 4.10. Lei Estadual nº 11.075/98 – Institui o Código Estadual de Qualidade dos Serviços Públicos
 - 4.11. Lei Estadual nº 13.191/2009, que dispõe sobre o pregão eletrônico no âmbito do estado do Rio Grande do Sul;
 - 4.12. Lei Estadual nº 13.706/2011, que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
 - 4.13. Lei Federal nº 8.078/90 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
 - 4.14. Lei Federal nº 8.666/93 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
 - 4.15. Lei Federal nº 8.987/95 – Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;
 - 4.16. Lei Federal nº 9.074/95 – Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
 - 4.17. Lei Federal nº 9.427/96 – Institui a ANEEL e disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica. Arts: 1º, 2º, 3º, 20º, 21º e 22º;
 - 4.18. Lei Federal nº 10.520/02, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão;

2.3 INFORMÁTICA:

Programa

Sistema Operacional Microsoft Windows 7: Identificação, configuração, propriedades e utilização dos componentes da Área de Trabalho, do Menu Iniciar, do Painel de Controle, da estrutura de pastas do sistema e dos usuários, da Barra de Tarefas, da Tela de Boas Vindas, da Lixeira, do Windows Explorer e demais ambientes,

telas, ícones, janelas, caixas de diálogo, botões, menus, barras de ferramentas, componentes e recursos do sistema, acessando-os e utilizando-os através do mouse e do teclado; manipulação de pastas e arquivos, incluindo ações e operações como copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, editar, propriedades e demais operações disponíveis no sistema; identificação e utilização de nomes válidos para arquivos e pastas; Identificação, uso e configuração de aplicativos, ferramentas e utilitários que acompanham o sistema; gerenciamento de contas de usuários; configuração do sistema através do Painel de Controle, Pacote de aplicativos Microsoft Office 2010: Identificação, uso, customização e configuração dos menus, dos botões, das guias e barras de ferramentas, das caixas de diálogos, do ambiente em geral, dos ícones e dos demais componentes, recursos e funcionalidades dos aplicativos Microsoft Word, Microsoft Excel e Microsoft PowerPoint e Microsoft Outlook; criar, abrir, fechar, visualizar, editar, configurar e formatar documentos do Microsoft Word, pastas de trabalho do Microsoft Excel e apresentações do Microsoft PowerPoint, utilizando todos e recursos e funcionalidades oferecidos pelos aplicativos; enviar, configurar, redigir, receber, organizar e gerenciar e-mails com o Microsoft Outlook.

Bibliografia Indicada

1. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Office Word** (ajuda eletrônica integrada ao aplicativo Microsoft Word 2010)
2. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (ajuda eletrônica integrada ao aplicativo Microsoft Excel 2010)
3. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Office PowerPoint** (ajuda eletrônica integrada ao aplicativo Microsoft PowerPoint 2010)
4. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Outlook** (ajuda eletrônica integrada ao aplicativo Microsoft Outlook 2010)
5. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows 7** (ajuda eletrônica integrada ao aplicativo Microsoft Windows 7)

2.4 MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA:

Programa

Razões, proporções, regra de três, porcentagem; juros simples e compostos desconto simples, teoria dos conjuntos; equações do 1º grau; sistemas de equações do 1º grau; progressões aritméticas, progressões geométricas; análise combinatória – arranjos, combinações e permutações (simples e com repetições); noções de probabilidade; estatística descritiva: medidas de tendência central e de variabilidade.

Bibliografia Indicada

1. CRESPO, A. A. **Matemática comercial e financeira fácil**. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. DANTE, L. R. **Matemática: Contexto e Aplicações**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2004.
3. GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R.; GIOVANNI JR., J. R. **Matemática fundamental – uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.
4. IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David. **Fundamentos de Matemática Elementar: matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva**. Volume 11. São Paulo: Atual, 2004.

Código: 1100384

CONVÊNIOS	
SÚMULA CONVÊNIOS SANEAMENTO AGERGS X MUNICÍPIOS	

Partes: Municípios abaixo relacionados e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS. **Interveniente:** Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **Objeto:** delegação, pelos Municípios à AGERGS, da regulação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário. **Prazo:** concomitante com a vigência do contrato de programa celebrado entre o MUNICÍPIO e a CORSAN. **Valor:** previsto na Resolução nº 1032 do Conselho Superior da AGERGS. **Base legal:** Lei Estadual 10.931 de 09 de janeiro de 1997, Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, leis autorizativas Municipais.

Município	Número do processo
Cachoeirinha	659-3900/12-9
Eldorado do Sul	665-39.00/12-0
Parobé	651-3900-12-7
São Vicente do Sul	526-39.00/12-7

Código: 1100383

SÚMULA CONVÊNIO SANEAMENTO AGERGS X SÃO BORJA

Partes: Município de São Borja e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul-AGERGS. **Interveniente:** Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN. **Objeto:** delegação, pelo Município à AGERGS, da regulação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário. **Prazo:** seis meses, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, por mais seis meses, até a regulamentação e normatização dos serviços prestados pela Agência Municipal de Serviços Públicos Delegados de São Borja-AGESP. **Valor:** previsto na Resolução nº 1032 do Conselho Superior da AGERGS. **Base legal:** Lei Estadual 10.931 de 09 de janeiro de 1997, Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, lei autorizativa Municipal.

Código: 1100389

Secretaria de Habitação e Saneamento

Secretaria de Habitação e Saneamento

Secretário de Estado: NASSON SANT ANNA DE SOUZA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 01/2008, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento, e a empresa Suarez Saldanha Avaliadores Independentes S/C Ltda. **Objeto:** prorrogar de 22 de dezembro de 2012 até 04 de fevereiro de 2013 o prazo de vigência indicado na Cláusula Sétima - Dos Prazos, do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 01/2008, bem como alterar o cronograma físico-financeiro, conforme justificativas arroladas pela Contratada, constantes no Expediente Administrativo nº. 003412-10.00/01-4. Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

Código: 1100379

SÚMULA DE CONVÊNIO

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação e Saneamento e os Municípios abaixo relacionados, celebram os seus respectivos Termos Convênio SEHABS/DESAN, tendo como objeto proporcionar melhores condições de vida à população por meio da elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico mediante repasse de recursos ao Município, com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO	FPE nº	EXPEDIENTE ADM.
J Colinas	1648.2011	002108-32.00/11-0
In Tapes	1756.2011	002145-32.00/11-0
Caçara	1343.2011	001907-32.00/11-6
Nova Pádua	1758.2011	002143-32.00/11-4

Código: 1100386

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SEHABS/DEPRO nº. 734.2009, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e o Município de Osório/RS, **OBJETO:** visa prorrogar o prazo de vigência de 1º de agosto de 2012 até 30 de março de 2013, com alteração do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro. Expediente Administrativo nº. 0702-32.00/09-7. Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2013.

Código: 1100393

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Diretor-Presidente: Arnaldo Luiz Dutra
End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

SÚMULAS

4º TERMO ADITIVO Nº 342/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 446/09 - DEGEC/SUSUP. **Partes:** CORSAN e CONSTRUTORA SINTRA LTDA. **Edital de Concorrência nº 1008/09 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; Objeto do Contrato:** A execução de melhorias na ETA - Fase 1 (Leitos de Secagem, Bacia de Contenção e Tubulações de Interligação) e Reservatório Apoiado (RAP-01A) de 1.000m³, na localidade de Santo Antonio da Patrulha/RS; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60 dias; **Recursos:** BNDES.

Porto Alegre, 16/01/2013
André Passos Cordeiro - Diretor Administrativo

Código: 1100451

Secretaria do Meio Ambiente

Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM

Diretor-Presidente: Carlos Fernando Nidersberg
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS

SÚMULA

O Diretor Presidente da FEPAM, no uso de suas atribuições e conforme o art. 4.º do Decreto nº 47.365/2010, CONCEDE a Janine Ferreira Haase, Id. Funcional nº 3017581/01, o REFORÇO DE PROVENTOS, instituído pela Lei nº 13.437/2010, a contar de 01/03/2013.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

Carlos Fernando Nidersberg, Diretor-Presidente da Fepam.

Código: 1100376